

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 129852-6	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: QUALITA ENGENHARIA LTDA. - ME	
CNPJ / CPF: 19.813.051/0001-60	
ENDEREÇO: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340 – 1º ANDAR CEP: 85.670-000	BAIRRO: CENTRO SALTO DO LONTRA- PR
TELEFONE: (46) 3538-1270 / (46) 99129-0123	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GALPÕES INDUSTRIAIS, LOJAS DE GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, ALÉM DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES E ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ- MOLDADAS OU PRÉ- FRABRICADAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	
Certifico(amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 30 DE JANEIRO DE 2017.	CONFERE COM ORIGINAL
NADIA APARECIDA DALL AGNOL	EM 26 / 09 / 17
	 LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

2) **ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ANTONIO CARLOS SCOTTI** que é Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ANDREI JOSE SENEM** que é Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430, fica alterado para Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLAUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

CLAUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 2 de 5

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	50.00	250.000	250.000,00
ANDREI JOSE SENEM	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, fica alterado para Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

1) **ANTONIO CARLOS SCOTTI**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

2) **ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME** e terá sede e

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 3 de 5

domicílio na Rua Idanir Canelo, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	50.00	250.000	250.000,00
ANDREI JOSE SENEM	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
 PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602508400. NIRE: 41207812130.
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

folha: 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDREI JOSE SENEM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

000251

fólia: 5 de 5

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA quanto à engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho, cabe ao sócio-administrador ANDREI JOSE SENEM, portador do CREA nº SC - 122.109 - 2.

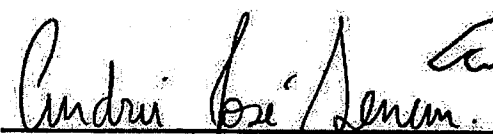
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 01 de Novembro de 2016

Firma
Reconhecida


ANTONIO CARLOS SCOTTI


ANDREI JOSE SENEM

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Uso exclusivo JUCEPAR



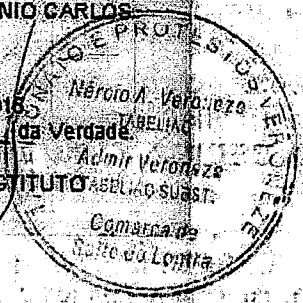
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Tabellao e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Parana
 Selo N°: 4wmm6.g1xh0.2o6nk Controle: 1c15h.ifGS
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a firma por VERDADEIRA de ANTONIO CARLOS SCOTTI-17906.
 Dou fé
 SALTO DO LONTRA 10 de novembro de 2016
 Em Testemunha



ADMIR VERONEZE - TABELIAO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1080 - CENTRO
 SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
 TELEFAX: (41) 3324-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
 FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA-SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO ystsc.95dtt.KILEc CTRL: adkzG.0nXS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
 040627 ANDREI JOSE SENEM
 Em Teste da verdade.
 Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2016
 Iracema Miranda

Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
 PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602508400. NIRE: 41207812130.
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA**, CNPJ N° **19.813.051/0001-60** executou os serviços descritos conforme a ART n° **20153475066**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **ANDREI JOSÉ SENEM**, CREA SC n° **122109-2/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços n° **1777/2015**, para execução de obra para **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL ARNALDO F. BUSATO**, com área total de **16.460,00m²**, localizada nas Ruas Abilon de Souza Naves, Santos Dumont, Padre Réus e Av. Manoel Ribas, S/N.

ART N.º: 20153475066

Data Início: 21/07/2015

Data conclusão: 07 de dezembro de 2015.

Serviços Executados:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 09 / 17
Alm
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	BARRACAO DE OBRA		
1.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSSANITARIAS E ELETRICAS	M2	6,00
1.3	PLACA DE IDENTIFICACAO / LETREIRO		
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL		
2.3	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M3	2,44
3	FORMAS		
3.1	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
3.2	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	101,91
4	ARMADURAS		
4.1	ARMACAO CA-50		
4.2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	393,41
4.3	ARMACAO CA-60		
4.4	ARMACAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1.061,63
5	CONCRETOS		
5.1	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		
5.2	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	54,48

Handwritten signatures and marks on the right side of the table.

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Handwritten signature



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.



6	LASTROS		
6.1	AGREGADO		
6.2	LASTRO DE SEIXO ROLADO APILOADO	M3	6,50
7	LAJES		
7.1	LAJES PRE-MOLDADAS		
7.2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	1,73
8	ALVENARIA		
8.1	TIJOLOS FURADOS		
8.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	22,48
9	ESQUADRIAS E ACESSORIOS		
9.1	PORTAS EM FERRO/ACO		
9.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR, VENEZIANA SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	0,52
10	MADEIRAS E LAMINADOS		
	SERVIÇOS EXTRAS - MADEIRAS E LAMINADOS		
10.1	PERGOLADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI TRATADA DE 1ª QUALIDADE.	M2	49,14
11	INSTALACOES ELETRICAS		
11.1	CABOS		
11.1.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
11.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.300,00
11.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	900,00
11.1.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00
11.1.5	POSTE C/ 2 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO INDIRETA CONFORME PROJETO	UN	32,00
12	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
12.1	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS		
12.2	INSTALACAO DE CONJ. MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV	UN	1,00
12.3	TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
12.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00
12.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
12.6	MOTOBOMBA OU AUTO-ESCORVANTE 1/6CV, COM PRÉ-FILTRO, TUB ENTRADA E SAÍDA 50MM, BIFÁSICA.	UN	1,00
13	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
13.1	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS		
13.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	22,44
14	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
14.1	CHAPISCO		
14.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO. INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	44,96

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE E FOLHA AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Blum



14.3	EMBOCO		
14.4	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETOS TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO.	M2	44,96
14.5	REVESTIMENTO COM TIJOLETES DE LITOCERÂMICA, FIXADOS COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA.	M2	21,75
15	REVESTIMENTO DE PISOS		
15.1	GRAMA SINTÉTICA	M2	557,61
16	MUROS E FECHOS		
16.1	ALAMBRADOS		
16.2	ALAMBRADO EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO A CADA 2M ALTURA 3M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIO 12 MALHA 7,5CM	M2	123,10
16.3	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO E TELA, INCLUSIVE PINTURA E PILARES DE APOIO PARA PEDESTRES - 1,50X1,35M	M2	2,03
17	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
17.1	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND, CONF. MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO	GB	1,00
17.2	BANCOS MONOLÍTICOS	M	30,60
17.3	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX	M	374,00

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Itapejara D' Oeste, 07 de dezembro de 2015

Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
Marcelo de Mari
CREA - PR 116348/D

Marcelo de Mari

Engenheiro Civil - CREA - PR 116348/D

ART Cargo/Função - 20143244614

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 09 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03

À Comissão de Licitação

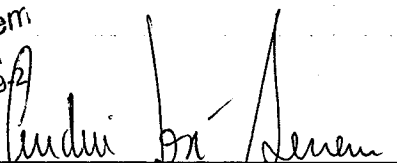
Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA SC nº	Data do registro
ANDREI JOSÉ SENEM	ENG. CIVIL	122109-2/D	10/02/2014

Salto do Lontra/PR, 25 de setembro de 2017.

Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESP. TÉCNICO ENG. CIVIL CREA SC 122109-2/D

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

Acervo Técnico Nº.: 65/2016

Selos de autenticidade: A 027.332, A 027.333

RNP Nº: 2512279375

Protocolo Nº.: 2016/00005507



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 65/2016

Protocolo Nº.: 2016/00005507

Selos de autenticidade: A 027.332, A 027.333

ART Nº.....: 20151880362 0..... Registrada: 14/05/2015.....
 Empresa Executora....: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -
 CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 75.101.873/0012-42.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 384,85 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: LINHA SANTA BARBARA, S/N LINHA SANTA BARBARA L.
 109-A Q. 57.....
 Município/Estado....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.....: 26/01/2015..... Data de Conclusão: 11/12/2015.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA
 PASSARELA NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
 PARANÁ - UTFPR - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO, COM ÁREA
 DE 384,85M². TOMADA DE PREÇOS 003/2014 - CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2014., QUANTITATIVO EM
 ANEXO PLANILHA DE SERVIÇOS.....
 Observação.....:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 65/2016

Protocolo Nº.: 2016/00005507

Selos de autenticidade: A 027.332, A 027.333

ART N°.....: 20153475066 0..... Registrada: 10/08/2015.....
 Empresa Executora....: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - CNPJ/CPF:
 76.995.430/0001-52.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 16.460,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUAS ABILION DE SOUZA NAVES/SANTOS DUMONT/PADRE RÉUS
 E AV. MANOEL RIBAS, S/N CENTRO L. 06,05,07,01 E 1A
 Q. 78 E 78A.....
 Município/Estado....: ITAPEJARA D OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 21/07/2015..... Data de Conclusão: 07/12/2015.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL ARNALDO
 F. BUSATO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015,
 CONTRATO Nº 1777/2015. QUANTITATIVO EM ANEXO PLANILHA
 DE SERVIÇOS.....
 Observação.....:

R

M

J

Senem

R
U
J
U



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: **65/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00005507**

Selos de autenticidade: **A 027.332, A 027.333**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00005507.

Emitida via Internet em 24/09/2017 17:38:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **124272/2017**

Validade: 23/03/2018

Nome Civil: ANDREI JOSÉ SENEM
Carteira - CREA-SC Nº : SC-1221092/D
Registro Nacional : 2512279375
Registrado(a) desde : 10/02/2014
Filiação : VALDIR LUIZ SENEM
OCLÉZIA LISTON SENEM
Data de Nascimento : 28/04/1982
Carteira de Identidade : 73758750
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 137036

Dt. Expedição Visto : 10/02/2014

CPF : 03417495911

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
Data da Colação de Grau : 30/07/2013
Situação : Regular

Diplomação : 30/07/2013

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE PARANAENSE
Data da Colação de Grau : 28/11/2016
Situação : Regular

Diplomação : 28/11/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
56392 - QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110 Horas Unidade: HORA/MES

61687 - CONSTRUTORA JOCEMAR BRANDÃO - EIRELI
Desde: 25/08/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 340714/2017.

Emitida via Internet em 24/09/2017 17:40:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten marks and scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124273/2017

Validade: 23/03/2018

Razão Social: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 19813051000160

Num. Registro: 56392

Registrada desde : 07/03/2014

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA IDANIR CANELLO, 340 1º ANDAR CENTRO

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D

Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 26/08/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 25/08/2015

Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira: SC-1221092/D

Data de Expedição: 10/02/2014

Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110: H/M

Visto Nº: 137036 Data do Visto: 10/02/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - ROBERTO CARNIEL

Carteira: PR-141406/D

Data de Expedição: 10/09/2014

Desde: 06/06/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES




Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 340715/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/09/2017 17:41:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO 07

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA SC nº.	Data do registro
ANDREI JOSÉ SENEM	ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	122109-2/D	28/11/2016

Salto do Lontra/PR, 25 de setembro de 2017.

Andrei José Senem
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC - 122109-2

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

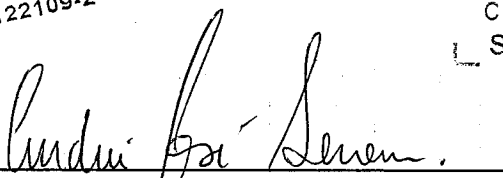
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra

PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

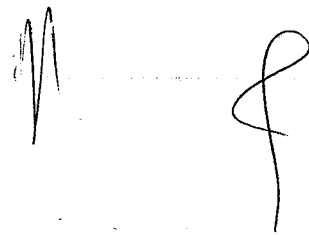
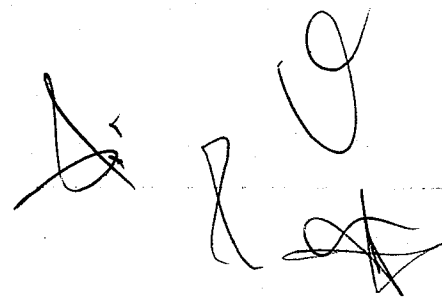
SÓCIO ADMINISTRADOR

RESP. TÉC. ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CREA SC 122109-2/D

RG Nº 7.375.875-0 SESP/PR

CPF Nº 034.174.959-11



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Salto do Lontra/PR, 25 de setembro de 2017.

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Objeto: Execução da iluminação da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O signatário da presente, o senhor ANDREI JOSÉ SENEM, representante legalmente constituído da proponente QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

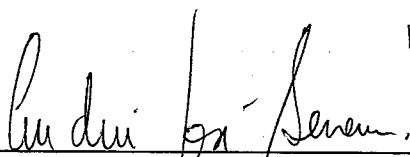
19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA –EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA –

ANEXO 09


a) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.813.051/0001-60, situada a Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º andar, Cep: 85.670-000, Centro, na cidade de Salto do Lontra/PR, neste ato representada por ANDREI JOSÉ SENEM, RG Nº 7.375.875-0 e CPF Nº 034.174.959-11, na função de SÓCIO ADMINISTRADOR, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2017.

Salto do Lontra/PR, 25 de setembro de 2017.

Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 19.813.051/0001-60
ANDREI JOSÉ SENEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7.375.875-0 SESP/PR
CPF Nº 034.174.959-11

19.813.051/0001-60
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01
CEP 85670-000 Centro
Salto do Lontra - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.813.051/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014
NOME EMPRESARIAL QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITA ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR IDANIR CANELLO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR	TELEFONE (46) 3538-1270	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2017 às 17:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016954541-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.813.051/0001-60
Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
 CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 83850
 NOME.....: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF.....: 19.813.051/0001-60
 ENDEREÇO.....: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO , 340 CENTRO
 MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 24/09/2017.

Válida até: 24/10/2017. ✓

Código/Ano da certidão.....: 1348 / 2017

Código da certidão.....: 854629319854629

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ: **19.813.051/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:37:38 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **89B8.DA94.3652.354D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

000272

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19813051/0001-60
Razão Social: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
Nome Fantasia: QUALITA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO 340 ANDAR 1 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2017 a 10/10/2017 ✓

Certificação Número: 2017091102321374896323

Informação obtida em 24/09/2017, às 17:57:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.813.051/0001-60

Certidão nº: 137488884/2017

Expedição: 24/09/2017, às 17:58:30

Validade: 22/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.813.051/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 19.813.051/0001-60, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 18 de Setembro de 2017

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

(Carimbo e assinatura)
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000
MARIO CESAR MAFRA
AUX. JURAMENTADO
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
AUX. JURAMENTADO
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 09 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Funarpen - Selo Digital Nº stC9P . Ufcmq . T6f3T, Controle: UD3Y2 . rvXyZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 36,77
Página 0001/0001

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 762.291,44	R\$ 1.001.016,41
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 643.572,00	R\$ 894.072,51
DISPONIVEL	R\$ 630.570,16	R\$ 876.759,10
BENS NUMERARIOS	R\$ 630.570,16	R\$ 876.759,10
CAIXA	R\$ 630.570,16	R\$ 876.759,10
CREDITOS	R\$ 13.001,84	R\$ 17.313,41
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 13.001,84	R\$ 17.313,41
INSS A RECUPERAR	R\$ 13.001,84	R\$ 15.678,63
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 1.369,81
IRRF A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 264,97
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 118.719,44	R\$ 106.943,90
IMOBILIZADO	R\$ 118.719,44	R\$ 106.943,90
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (33.291,56)	R\$ (45.067,10)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (33.291,56)	R\$ (45.067,10)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 762.291,44	R\$ 1.001.016,41
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 169.914,30	R\$ 287.833,83
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 169.914,30	R\$ 287.833,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 52.119,18	R\$ 46.235,70
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 52.119,18	R\$ 46.235,70
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 30.869,19	R\$ 134.722,55
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 30.869,19	R\$ 134.722,55
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 73.898,31	R\$ 90.060,24
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 252,83	R\$ 320,79
COFINS A RECOLHER	R\$ 11.367,45	R\$ 22.726,24
PIS A RECOLHER	R\$ 2.462,95	R\$ 4.924,02
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.014,86	R\$ 3.660,23

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 7.241,41	R\$ 12.866,12
INSS A RECOLHER	R\$ 15.586,98	R\$ 14.036,54
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.107,74	R\$ 2.286,14
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 24.719,52	R\$ 23.206,08
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 5.579,97	R\$ 4.058,16
PARCELAMENTO DE PIS	R\$ 3.177,36	R\$ 1.588,68
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 13.027,62	R\$ 16.815,34
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 12.244,42	R\$ 16.032,14
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 592.377,14	R\$ 713.182,58
CAPITAL SOCILAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 342.377,14	R\$ 463.182,58
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 342.377,14	R\$ 463.182,58
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 342.377,14	R\$ 463.182,58

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 808.425,26	R\$ 1.521.582,52
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 713.256,90	R\$ 1.438.189,70
DISPONIVEL	R\$ 690.246,57	R\$ 1.405.372,80
BENS NUMERARIOS	R\$ 690.246,57	R\$ 1.405.372,80
CAIXA	R\$ 690.246,57	R\$ 1.405.372,80
CREDITOS	R\$ 23.010,33	R\$ 32.816,90
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 523,09	R\$ 929,53
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 523,09	R\$ 929,53
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 22.487,24	R\$ 31.887,37
INSS A RECUPERAR	R\$ 22.469,57	R\$ 30.019,38
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 17,67	R\$ 1.867,99
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 95.168,36	R\$ 83.392,82
IMOBILIZADO	R\$ 95.168,36	R\$ 83.392,82
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (56.842,64)	R\$ (68.618,18)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (56.842,64)	R\$ (68.618,18)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 808.425,26	R\$ 1.521.582,52
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 287.253,64	R\$ 262.260,33
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 287.253,64	R\$ 262.260,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 43.295,87	R\$ 40.354,13
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 43.295,87	R\$ 40.354,13
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 165.404,07	R\$ 115.788,95
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 165.404,07	R\$ 115.788,95
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 63.467,97	R\$ 95.442,46
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 324,90	R\$ 372,34
COFINS A RECOLHER	R\$ 3.753,50	R\$ 17.277,33
PIS A RECOLHER	R\$ 813,26	R\$ 3.743,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.282,79	R\$ 5.928,16
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 13.019,56	R\$ 15.814,15
INSS A RECOLHER	R\$ 14.485,83	R\$ 28.533,18
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.171,90	R\$ 2.192,90
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 21.692,64	R\$ 20.179,20
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 2.536,35	R\$ 1.014,54
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 15.085,73	R\$ 10.674,79
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 14.302,53	R\$ 9.891,59
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 521.171,62	R\$ 1.259.322,19
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 271.171,62	R\$ 759.322,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 271.171,62	R\$ 759.322,19
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 271.171,62	R\$ 759.322,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 855.375,73	R\$ 762.291,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 755.771,07	R\$ 643.572,00
DISPONIVEL	R\$ 740.790,76	R\$ 630.570,16
BENS NUMERARIOS	R\$ 740.790,76	R\$ 630.570,16
CAIXA	R\$ 740.790,76	R\$ 630.570,16
CREDITOS	R\$ 14.980,31	R\$ 13.001,84
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 14.980,31	R\$ 13.001,84
INSS A RECUPERAR	R\$ 12.119,45	R\$ 13.001,84
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 858,12	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 356,65	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 1.646,09	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 99.604,66	R\$ 118.719,44
IMOBILIZADO	R\$ 99.604,66	R\$ 118.719,44
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 123.511,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 123.511,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (23.906,34)	R\$ (33.291,56)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (23.906,34)	R\$ (33.291,56)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 855.375,73	R\$ 762.291,44
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 128.222,51	R\$ 169.914,30
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 128.222,51	R\$ 169.914,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 55.060,92	R\$ 52.119,18
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 55.060,92	R\$ 52.119,18
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ 30.869,19
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 30.869,19
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 62.572,49	R\$ 73.898,31
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 94,87	R\$ 252,83
COFINS A RECOLHER	R\$ 22.180,18	R\$ 11.367,45
PIS A RECOLHER	R\$ 4.805,70	R\$ 2.462,95
CONT. SINDICAL	R\$ 22,01	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.259,61	R\$ 2.014,86

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 8.402,22	R\$ 7.241,41
INSS A RECOLHER	R\$ 9.493,38	R\$ 15.586,98
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.177,99	R\$ 1.107,74
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 10.534,02	R\$ 24.719,52
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 4.602,51	R\$ 5.579,97
PARCELAMENTO DE PIS	R\$ (0,00)	R\$ 3.177,36
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 10.589,10	R\$ 13.027,62
(-) DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 9.887,78	R\$ 12.244,42
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 783,20
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 727.153,22	R\$ 592.377,14
CAPITAL SOCILAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 477.153,22	R\$ 342.377,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 477.153,22	R\$ 342.377,14
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 477.153,22	R\$ 342.377,14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.001.016,41	R\$ 808.425,26
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 894.072,51	R\$ 713.256,90
DISPONIVEL	R\$ 876.759,10	R\$ 690.246,57
BENS NUMERARIOS	R\$ 876.759,10	R\$ 690.246,57
CAIXA	R\$ 876.759,10	R\$ 690.246,57
CREDITOS	R\$ 17.313,41	R\$ 23.010,33
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 523,09
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 523,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 17.313,41	R\$ 22.487,24
INSS A RECUPERAR	R\$ 15.678,63	R\$ 22.469,57
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 1.369,81	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 264,97	R\$ 17,67
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 106.943,90	R\$ 95.168,36
IMOBILIZADO	R\$ 106.943,90	R\$ 95.168,36
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (45.067,10)	R\$ (56.842,64)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (45.067,10)	R\$ (56.842,64)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 1.001.016,41	R\$ 808.425,26
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 287.833,83	R\$ 287.253,64
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 287.833,83	R\$ 287.253,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 46.235,70	R\$ 43.295,87
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 46.235,70	R\$ 43.295,87
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 134.722,55	R\$ 165.404,07
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 134.722,55	R\$ 165.404,07
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 90.060,24	R\$ 63.467,97
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 320,79	R\$ 324,90
COFINS A RECOLHER	R\$ 22.726,24	R\$ 3.753,50
PIS A RECOLHER	R\$ 4.924,02	R\$ 813,26
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 3.660,23	R\$ 4.282,79
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 12.866,12	R\$ 13.019,56
INSS A RECOLHER	R\$ 14.036,54	R\$ 14.485,83
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.286,14	R\$ 2.171,90
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 23.206,08	R\$ 21.692,64
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 4.058,16	R\$ 2.536,35
(-) PARCELAMENTO DE PIS	R\$ 1.588,68	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 16.815,34	R\$ 15.085,73
(-) DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 16.032,14	R\$ 14.302,53
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 713.182,58	R\$ 521.171,62
CAPITAL SOCILAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 463.182,58	R\$ 271.171,62
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 463.182,58	R\$ 271.171,62
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 463.182,58	R\$ 271.171,62

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

		[Anual]	
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS			
CAIXA			
CREDITOS			
CREDITOS DE FUNCIONARIOS			
ANTECIPACAO DE FERIAS			
IMPOSTOS A RECUPERAR			
INSS A RECUPERAR			
IRRF A COMPENSAR			
PIS A RECUPERAR			
COFINS A RECUPERAR			
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	83.392,82	99.604,66
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1998010100000000	152.011,00	123.511,00
VEICULOS		152.011,00	123.511,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	1998010100000000	(68.618,18)	(23.906,34)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(68.618,18)	(23.906,34)
TOTAL DO ATIVO		1.521.582,52DB	855.375,73DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.521.582,52, bem como suas demonstrações.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the document, including a large signature and several smaller initials.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

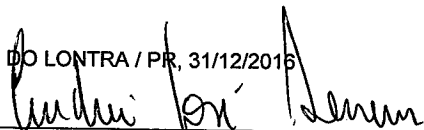
PASSIVO

[Anual]

PASSIVO	1998010100000000	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	262.260,33	128.222,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100000000	262.260,33	128.222,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1998010100000000	40.354,13	55.060,92
CONSORCIO CONTEMPLADO		40.354,13	55.060,92
FORNECEDORES	1998010100000000	115.788,95	115.788,95
FORNECEDORES NACIONAIS		115.788,95	115.788,95
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	95.442,46	62.572,49
I.R.R.F A PAGAR		372,34	94,87
COFINS A RECOLHER		17.277,33	22.180,18
PIS A RECOLHER		3.743,42	4.805,70
CONT. SINDICAL		387,24	22,01
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		5.928,16	1.259,61
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		15.814,15	8.402,22
INSS A RECOLHER		28.533,18	9.493,38
FGTS A RECOLHER		2.192,90	1.177,99
PARCELAMENTO DE COFINS		20.179,20	10.534,02
PARCELAMENTO DE CSSL		1.014,54	4.602,51
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	10.674,79	10.589,10
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		9.891,59	9.887,78
PRO-LABORE A PAGAR		783,20	701,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.259.322,19	727.153,22
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1998010100000000	759.322,19	477.153,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100000000	759.322,19	477.153,22
LUCROS ACUMULADOS		759.322,19	477.153,22
TOTAL DO PASSIVO		1.521.582,52CR	855.375,73CR

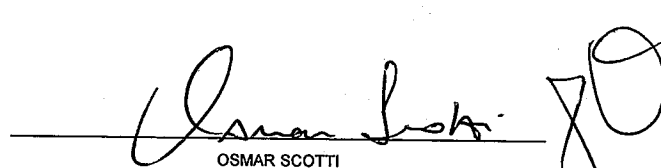
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.521.582,52, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016



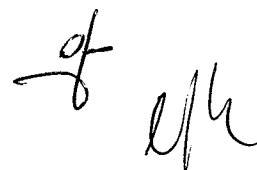
ANDREI JOSE SENEM
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11
RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI
TEC. RESPONSÁVEL
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416






Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

		31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1998010100000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010100000000		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1998010100000000	3.345.835,72	1.749.071,01
VENDAS DE SERVIÇOS	1998010100000000	3.345.835,72	1.749.071,01
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		3.345.835,72	1.749.071,01
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000000	(420.449,92)	(85.134,68)
VENDAS CANCELADAS	1998010100000000	(297.860,59)	
VENDAS CANCELADAS SERVICOS		(297.860,59)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1998010100000000	(122.589,33)	(85.134,68)
ISS		(25.962,83)	(24.851,44)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(17.207,47)	(10.735,37)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(79.419,03)	(49.547,87)
Receita Líquida		2.925.385,80CR	1.663.936,33CR
CUSTO DE PRODUCAO	1998010100000000	(1.273.815,78)	(714.208,75)
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(1.273.815,78)	(714.208,75)
MATERIA-PRIMA		(1.273.815,78)	(714.208,75)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	1998010100000000	4.203,80	883,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1998010100000000	4.203,80	883,00
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(106,44)	(229,34)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(47,45)	
FRETES SOBRE COMPRAS			(642,12)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		4.310,24	1.754,46
(-)MERCADORIAS DOADAS		47,45	
Lucro Bruto		1.655.773,82CR	950.610,58CR
DESPESAS OPERACIONAIS	1998010100000000	(174.783,56)	(85.939,80)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(10.560,00)	(9.456,00)
PRO-LABORE		(10.560,00)	(9.456,00)
OCUPACAO	1998010100000000	(44.711,84)	(21.686,06)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(44.711,84)	(21.686,06)
UTILIDADES E SERVICOS	1998010100000000	(511,48)	
ENERGIA ELETRICA		(305,20)	
CORREIOS E MALOTES		(206,28)	
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(118.821,31)	(54.797,74)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(45,48)	(7.424,98)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(17.006,46)	(9.986,21)
CONSERTOS E PECAS VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS			(122,00)
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		(3.368,10)	
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(98.205,37)	(37.264,55)

L

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials and marks.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

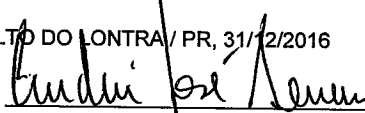
Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

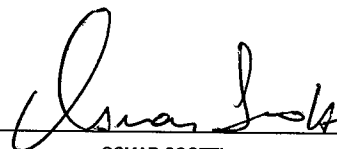
		31/12/2016	31/12/2015
MONITORAMENTO VIGILANCIA		(180,00)	
DESPESA COM REFEIÇÕES		(15,90)	
IMPOSTOS E TAXAS	1998010100000000	(178,93)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(178,93)	
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(370.543,55)	(140.214,07)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(370.503,78)	(140.214,07)
SALARIOS E ORDENADOS		(214.207,80)	(105.431,33)
FERIAS		(29.076,27)	(1.704,11)
13º SALARIOS		(20.185,74)	(8.794,21)
INSS		(82.962,24)	(14.940,96)
FGTS		(23.561,73)	(9.343,46)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(510,00)	
OCUPACAO	1998010100000000	(39,77)	
MANUTENCAO E REPAROS		(39,77)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100000000	(20.206,18)	(5.621,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(20.206,18)	(5.621,37)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(20.206,18)	(5.621,37)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	1998010100000000	(58.071,56)	(38.144,16)
Resultado Oper. Antes Provisoes		1.090.240,53CR	718.835,34CR
Resultado Antes Prov. IRI		1.090.240,53CR	718.835,34CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL, ADIC. EST.	1998010100000000	(58.071,56)	(38.144,16)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL, ADIC. ES	1998010100000000	(58.071,56)	(38.144,16)
PROVISAO PARA IR.		(31.703,06)	(20.327,72)
PROV. P/CONT. SOCIAL		(26.368,50)	(17.816,44)
Lucro do Exercício		1.032.168,97CR	680.691,18CR

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016



ANDREI JOSE SENEM
SOCIO ADMINISTRADOR

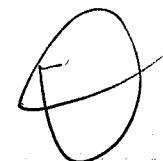
CPF: 034.174.959-11
RG: 7.375.875-0



OSMAR SCOTTI
TEC. RESPONSÁVEL
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416

4





Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
SALDO INICIAL	477.153,22	196.462,04
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	477.153,22	196.462,04
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCICIO	1.032.168,97	680.691,18
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	1.509.322,19	877.153,22
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(750.000,00)	(400.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	759.322,19	477.153,22

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

Andrei Jose Senem

ANDREI JOSE SENEM
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11
RG: 7.375.875-0

Osmar Scotti

OSMAR SCOTTI
TEC. RESPONSAVEL
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416

4

of
Blum
uk

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALTO DO LONTRA, PR, 31 de Dezembro de 2016

AO

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

CRC n.º 003089/O-3

Endereço: AV. NICOLAU INÁCIO, 1115, SALA 01, CENTRO

SALTO DO LONTRA, PARANÁ, 85670-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 19.813.051/0001-60 que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

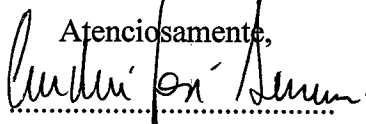
Também declaramos:

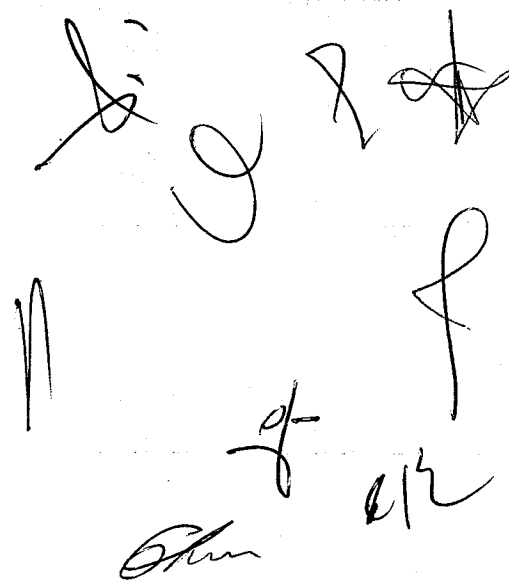
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado emissor gratuito NFe, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

 ANDREI JOSE SENEM
 034.174.959-11
 Representante Legal

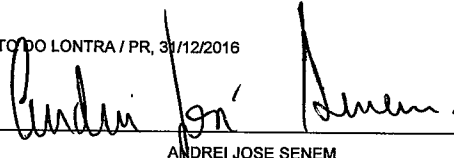
Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

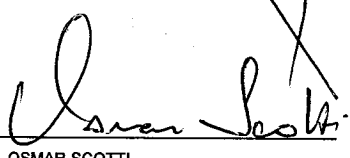
Demonstração Comparativa

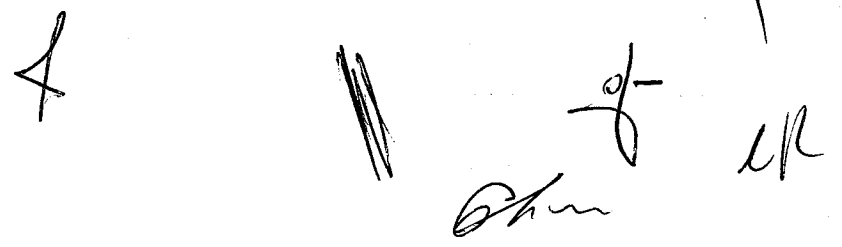
	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.235.998,09	1.681.801,54
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.270.297,72)	(768.123,49)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(177.247,46)	(41.988,20)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(251.134,37)	(108.357,45)
PAGAMENTO DE JUROS	(12.805,46)	(901,45)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.524.513,08	762.430,95
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(28.500,00)	(55.000,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(28.500,00)	(55.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	250.000,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(750.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(500.000,00)	(400.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	996.013,08	307.430,95
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	740.790,76	384.921,76
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.405.372,80	740.790,76

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016


 ANDREI JOSE SENEM
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11
 RG: 7.375.875-0


 OSMAR SCOTTI
 TEC. RESPONSÁVEL
 PRO20255-02
 CPF: 223.402.209-63
 RG: 1.371.416



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



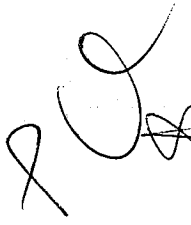



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME **Número de Ordem do Livro:** 3
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNP:** 19.813.051/0001-60
Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2016		250.000,00	342.377,14	592.377,14
resultado apurado no 2º trimestre			120.805,44	120.805,44
Saldo Final em 30.06.2016		250.000,00	463.182,58	713.182,58

A

M

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME **CNP:** 19.813.051/0001-60 **Número de Ordem do Livro:** 3
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2016	250.000,00	463.182,58	713.182,58
resultado apurado no 3º trimestre		57.989,04	57.989,04
Divisão de Dividendos		(-)250.000,00	(-)250.000,00
Saldo Final em 30.09.2016	250.000,00	271.171,62	521.171,62

A

M

J

A

A

A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
CNP: 19.813.051/0001-60
Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2016	250.000,00	477.153,22	727.153,22
resultado apurado no 1º trimestre		365.223,92	365.223,92
provisão para distribuição de lucro acumulado		(-)500.000,00	(-)500.000,00
Saldo Final em 31.03.2016	250.000,00	342.377,14	592.377,14

A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 CNP 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LÚCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2016	0,00	250.000,00	271.171,62	521.171,62
Lucro Líquido			488.150,57	488.150,57
Aumento Capital - Subscrição Realizada	0,00	250.000,00		250.000,00
Saldo Final em 31.12.2016	0,00	500.000,00	759.322,19	1.259.322,19

A

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 69.859,03	R\$ 365.223,92
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 79.603,50	R\$ 380.248,27
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 427.388,90	R\$ 896.839,60
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 427.388,90	R\$ 896.839,60
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 427.388,90	R\$ 896.839,60
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (22.280,39)	R\$ (249.753,12)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (220.471,14)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (220.471,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (22.280,39)	R\$ (29.281,98)
(-) ISS	R\$ (6.406,94)	R\$ (5.126,48)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (2.826,78)	R\$ (4.301,67)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (13.046,67)	R\$ (19.853,83)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (256.398,73)	R\$ (160.310,71)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (256.398,73)	R\$ (160.310,71)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (256.398,73)	R\$ (160.310,71)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 845,02	R\$ 1.006,07
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 845,02	R\$ 1.006,07
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ (229,34)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (0,00)	R\$ (24,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (267,47)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 1.341,83	R\$ 1.006,07
(-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 0,00	R\$ 24,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (19.822,87)	R\$ (39.156,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (8.925,54)	R\$ (9.385,22)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (8.925,54)	R\$ (9.385,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (169,96)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (169,96)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (8.533,33)	R\$ (26.961,58)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.276,34)	R\$ (3.137,58)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONsertos e PEcas VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.078,10)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (4.256,99)	R\$ (20.730,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (15,90)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (49.868,25)	R\$ (58.419,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (49.868,25)	R\$ (58.379,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (32.751,38)	R\$ (35.867,35)
(-) FERIAS	R\$ (513,75)	R\$ (5.436,94)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (8.046,84)	R\$ (137,35)
(-) INSS	R\$ (5.080,55)	R\$ (13.471,50)
(-) FGTS	R\$ (3.475,73)	R\$ (3.256,23)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (210,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (39,77)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (39,77)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (260,18)	R\$ (9.957,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (260,18)	R\$ (9.957,67)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (260,18)	R\$ (9.957,67)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (9.744,47)	R\$ (15.024,35)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000	R\$ (9.744,47)	R\$ (15.024,35)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (9.744,47)	R\$ (15.024,35)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (5.128,67)	R\$ (7.876,96)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (4.615,80)	R\$ (7.147,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 120.805,44	R\$ 57.989,04
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 134.161,67	R\$ 75.395,39
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 686.631,29	R\$ 763.435,96
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 686.631,29	R\$ 763.435,96
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 686.631,29	R\$ 763.435,96
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (82.382,45)	R\$ (58.588,80)
(-) VENDAS CANCELADAS 1980101000000000	R\$ (51.858,62)	R\$ (25.530,83)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (51.858,62)	R\$ (25.530,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (30.523,83)	R\$ (33.057,97)
(-) ISS	R\$ (9.142,15)	R\$ (5.192,57)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (3.807,70)	R\$ (4.962,33)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (17.573,98)	R\$ (22.903,07)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (326.044,91)	R\$ (470.505,12)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (326.044,91)	R\$ (470.505,12)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (326.044,91)	R\$ (470.505,12)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 1.302,82	R\$ 989,29
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 1.302,82	R\$ 989,29
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (0,00)	R\$ (23,45)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 1.302,82	R\$ 989,29
(-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 0,00	R\$ 23,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (65.183,91)	R\$ (50.780,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (123,14)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (0,00)	R\$ (123,14)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (50.768,37)	R\$ (36.091,77)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (45,48)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.780,87)	R\$ (4.532,91)
(-) LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (100,00)	R\$ (90,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (45.887,50)	R\$ (31.333,38)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (150,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (150,23)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (77.211,98)	R\$ (102.619,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (77.211,98)	R\$ (102.619,02)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (48.942,80)	R\$ (63.420,31)
(-) FERIAS	R\$ (5.014,68)	R\$ (9.037,49)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (802,83)	R\$ (1.081,35)
(-) INSS	R\$ (17.490,80)	R\$ (23.205,87)
(-) FGTS	R\$ (4.820,87)	R\$ (5.804,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (140,00)	R\$ (70,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (2.949,19)	R\$ (6.536,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (2.949,19)	R\$ (6.536,24)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (2.949,19)	R\$ (6.536,24)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (13.356,23)	R\$ (17.406,35)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000	R\$ (13.356,23)	R\$ (17.406,35)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (13.356,23)	R\$ (17.406,35)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (7.029,60)	R\$ (9.161,24)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (6.326,63)	R\$ (8.245,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 57.989,04	R\$ 488.150,57
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 75.395,39	R\$ 500.435,20
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 763.435,96	R\$ 998.928,87
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 763.435,96	R\$ 998.928,87
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 763.435,96	R\$ 998.928,87
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (58.588,80)	R\$ (29.725,55)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (25.530,83)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (25.530,83)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (33.057,97)	R\$ (29.725,55)
(-) ISS	R\$ (5.192,57)	R\$ (6.501,63)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (4.962,33)	R\$ (4.135,77)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (22.903,07)	R\$ (19.088,15)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (470.505,12)	R\$ (317.061,48)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (470.505,12)	R\$ (317.061,48)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (470.505,12)	R\$ (317.061,48)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 989,29	R\$ 1.012,06
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 989,29	R\$ 1.012,06
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (23,45)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 989,29	R\$ 1.012,06
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 23,45	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (50.780,68)	R\$ (19.662,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (123,14)	R\$ (218,38)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (135,24)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (123,14)	R\$ (83,14)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (36.091,77)	R\$ (4.999,59)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (45,48)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.532,91)	R\$ (4.555,10)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (90,00)	R\$ (100,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (31.333,38)	R\$ (254,49)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (90,00)	R\$ (90,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000	R\$ (150,23)	R\$ (28,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (150,23)	R\$ (28,70)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (102.619,02)	R\$ (132.293,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (102.619,02)	R\$ (132.293,41)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (63.420,31)	R\$ (65.977,34)
(-) FERIAS	R\$ (9.037,49)	R\$ (9.587,16)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (1.081,35)	R\$ (18.164,21)
(-) INSS	R\$ (23.205,87)	R\$ (28.794,07)
(-) FGTS	R\$ (5.804,00)	R\$ (9.680,63)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (70,00)	R\$ (90,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (6.536,24)	R\$ (763,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (6.536,24)	R\$ (763,08)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (6.536,24)	R\$ (763,08)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (17.406,35)	R\$ (12.284,63)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000	R\$ (17.406,35)	R\$ (12.284,63)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 98010100000000	R\$ (17.406,35)	R\$ (12.284,63)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (9.161,24)	R\$ (7.635,26)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (8.245,11)	R\$ (4.649,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 365.223,92	R\$ 120.805,44
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 380.248,27	R\$ 134.161,67
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 896.839,60	R\$ 686.631,29
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 896.839,60	R\$ 686.631,29
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 896.839,60	R\$ 686.631,29
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (249.753,12)	R\$ (82.382,45)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (220.471,14)	R\$ (51.858,62)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (220.471,14)	R\$ (51.858,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (29.281,98)	R\$ (30.523,83)
(-) ISS	R\$ (5.126,48)	R\$ (9.142,15)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (4.301,67)	R\$ (3.807,70)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (19.853,83)	R\$ (17.573,98)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (160.310,71)	R\$ (326.044,91)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (160.310,71)	R\$ (326.044,91)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (160.310,71)	R\$ (326.044,91)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 1.006,07	R\$ 1.302,82
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 1.006,07	R\$ 1.302,82
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (24,00)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 1.006,07	R\$ 1.302,82
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 24,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (39.156,76)	R\$ (65.183,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (9.385,22)	R\$ (11.775,54)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (9.385,22)	R\$ (11.775,54)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (169,96)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (169,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (26.961,58)	R\$ (50.768,37)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.137,58)	R\$ (4.780,87)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (3.078,10)	R\$ (100,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (20.730,00)	R\$ (45.887,50)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (15,90)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (58.419,14)	R\$ (77.211,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (58.379,37)	R\$ (77.211,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (35.867,35)	R\$ (48.942,80)
(-) FERIAS	R\$ (5.436,94)	R\$ (5.014,68)
(-) 13\$ SALARIOS	R\$ (137,35)	R\$ (802,83)
(-) INSS	R\$ (13.471,50)	R\$ (17.490,80)
(-) FGTS	R\$ (3.256,23)	R\$ (4.820,87)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (210,00)	R\$ (140,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (39,77)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (39,77)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (9.957,67)	R\$ (2.949,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (9.957,67)	R\$ (2.949,19)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (9.957,67)	R\$ (2.949,19)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (15.024,35)	R\$ (13.356,23)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000	R\$ (15.024,35)	R\$ (13.356,23)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (15.024,35)	R\$ (13.356,23)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (7.876,96)	R\$ (7.029,60)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (7.147,39)	R\$ (6.326,63)

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

QUALITA ENGENHARIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 19.813.051/0001-60, constituída em 27/02/2014, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na RUA VEREADOR IDANIR CANELO, nº 340, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor líquido do ativo é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos

Em - Dezembro/2016

respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ANDREI JOSE SENEM
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11
RG: 7.375.875-0

OSMAR SCOTTI
TEC. RESPONSÁVEL
PR020255-02
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207812130	CNPJ 19.813.051/0001-60
NOME EMPRESARIAL QUALITA ENGENHARIA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.56.1C.D6.79.52.C5.FB.EA.4F.83.A5.88.68.55.59.C0.87.95.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	733525786459010082 7	07/06/2016 a 07/06/2019	Sim
	19813051000160	ANDREI J SENEM E CIA LTDA ME:19813051000160	949077774217794516	11/02/2015 a 10/02/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

F8.56.1C.D6.79.52.C5.FB.EA.4F.83.A5.
88.68.55.59.C0.87.95.09-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2017 às 15:29:57

95.52.F4.C3.63.49.A8.C2
A9.D0.1D.AA.0F.95.9E.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Selo: rQj68Jct2z43VU9 - KhOzZ.ZQuLb

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDREI JOSE PINEM e ANTONIO CARLOS SCOTTI do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 27 de março de 2017

Vitoria Silva de Deus - Escrevente



1º Tabelionato de Notas
Vitoria Silva de Deus
Escrevente

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 16:57 SOB Nº 20171722680.
PROTOCOLO: 171722680 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701165615. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
NIRE	41207812130
CNPJ	19.813.051/0001-60
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10937

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10937
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Paraná

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

$$SG = \frac{1.521.582,52}{262.260,33} = 5,80$$

Salto do Lontra/ PR, em 25 de setembro de 2017.

19.813.051/0001-60
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01
CEP 85670-000 Centro
Salto do Lontra - PR

Andrei José Senem
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ 19.813.051/0001-60
ANDREI JOSÉ SENEM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.174.959-11
RG: 7.375.875-0



**BANCO
NEON**

Controle Interno: 00A7F70F7637

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço <https://empresas.banconeon.com.br>

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2017

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 1013303 - R\$6.400,00

Pela presente, o **BANCO NEON S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabaglia, nº. 1143 - 17º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 19.813.051/0001-60, com sede em SALTO DO LONTRA/PR, à RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1, até o limite de **R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Tomada de Preços Nº 018/2017, para contratação de empresa especializada para execução da iluminação da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 27/09/2017, vencendo-se no dia **26/12/2017**, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO NEON S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO NEON S.A.

**Marcus Vinicius Coelho de Carvalho
Diretor**

**Douglas Martins Godinho
Diretor**

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO NEON S/A

Av. Raja Gabaglia, 1143 - 17º. andar - Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
30380403 - Tel. (31) 2121 8500 - <http://www.bancopotential.com.br>
Ouvidoria: 0800 704 4549

- SICCOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SIS3R - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB

25/09/17 COMPROVANTE 16:18:48
PAGAMENTO DE TITULO

COOP.: 4342-7 COOPERATIVA DE CREDITO SICCOB VALE
CONTA:20.026.061-8 QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Linha Digitável do Título:
23790.46515 91113.279169 86012.977004 8
72990000025800

Instituição Emissora:237-BANCO BRADESCO S.A.

Beneficiário:
Nome Fantasia... BANCO POTENCIAL S A
Razão Social... BANCO POTENCIAL S A
CPF/CNPJ..... 00.253.448/0001-17

Pagador:
Razão Social... QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ..... 19.813.051/0001-60

Data Vencimento... 02/10/2017
Valor Nominal... 258,00
Encargos..... 0,00
Descontos..... 0,00
Valor Pago..... 258,00
Autoriza Atualização Título... NAO

Agendamento..... 1222453
Situação..... EFETIVADO
Agendado em..... 25/09/2017
Pago em..... 25/09/2017

Autenticação.....
7BAA36C3-AF8F-4304-826D-BCC09FBF403E

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 4342.0000.0084.PERTO



Bradesco 237-2

000310

Comprovante de Entrega


Cedente Banco Pottencial S/A CNPJ: 00.253.448/0001-17		Agência/Código cedente 00465-0/0129770-8	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)		
Sacado QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME		Nosso Número 111327916863	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº indicado
Vencimento 01/10/2017	Nº do documento 1013303	Espécie moeda R\$	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Falecido
Recebi(emos) o bloqueto		Valor do documento 258,00	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Data		Assinatura	Data	Entregador	

Local de pagamento **BANCO BRADESCO S.A.**
PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO.

Data do processamento 21/09/2017

Bradesco 237-2

Recibo do Sacado

Local de pagamento BANCO POTTENCIAL S.A. PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO.		237-2			 Bradesco Pagável nas agências Bradesco
Cedente Banco Pottencial S/A Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1143/17º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.253.448/0001-17		Vencimento 01/10/2017			
Data do documento 21/09/2017	Nº do documento 1013303	Espécie doc. RE	Aceite Não	Data do processamento 21/09/2017	Agência/Código cedente 00465-0/0129770-8
Uso do banco 08650	Carteira 19	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Cart./Nosso número 111327916863
Valor		Valor			1(=) Valor do documento 258,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,43

1 - NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Pague este título nas agências Bradesco (ou através do sistema integrado de compensação)
Após o 3º dia útil do vencimento, pagável somente na agência depositária oficial, se houver indicação no local de pagamento desta papelata e desde que não haja contrárias do cedente no espaço acima

Sacado: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1 CENTRO
85670000 SALTO DO LONTRA PR CNPJ: 19.813.051/0001-60

Sacador/Avalista:

Bradesco 237-2

23790.46515 91113.279169 86012.977004 8 72990000025800

Local do pagamento BANCO POTTENCIAL S.A. PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO.		Vencimento 01/10/2017		
Cedente Banco Pottencial S/A Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1143/17º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.253.448/0001-17		Agência/Código cedente 00465-0/0129770-8		
Data do documento 21/09/2017	Nº do documento 1013303	Espécie doc. RE	Aceite Não	Data do processamento 21/09/2017
do banco 08650	Carteira 19	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade
Valor		Valor		

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,43

1 - NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Sacado: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340, ANDAR 1 CENTRO
85670000 SALTO DO LONTRA PR CNPJ: 19.813.051/0001-60

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



Handwritten signatures and initials: A, g, ur, and others.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

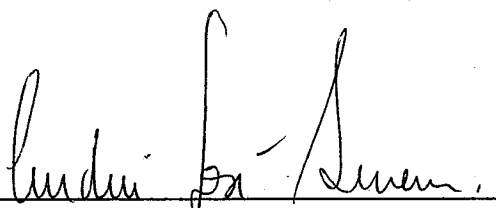
Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 018/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra/PR, 25 de setembro de 2017.



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO 05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.051/0001-60, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 018/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Salto do Lontra/PR, 25 de setembro de 2017.

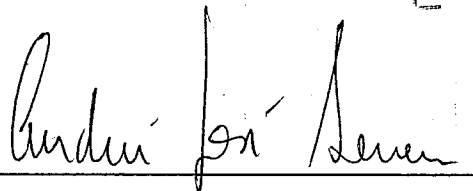
19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ Nº 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 7.375.875-0 SESP/PR

CPF Nº 034.174.959-11



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0781213-0	CNPJ 19.813.051/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2014	Data de Início de Atividade 03/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340-ANDAR 1, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
Objeto Social Serviços de engenharia, Construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, Obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
ANTONIO CARLOS SCOTTI 072.885.269-17	250.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ANDREI JOSE SENEM 034.174.959-11	250.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/03/2017 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20171722680			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de agosto de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
EM 26/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/02/2014, NIRE: 41207812130, CNPJ: 19.813.051/0001-60, estabelecido(a) na RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340 ANDAR 1, CENTRO, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Salto do Lontra - PR, 20/03/2017



Andrei Jose Senem

ANDREI JOSE SENEM
Sócio/Administrador



Antonio Carlos Scotti

ANTONIO CARLOS SCOTTI
Sócio

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 16:57 SOB Nº 20171722680.
 PROTOCOLO: 171722680 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701165615. NIRE: 41207812130.
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

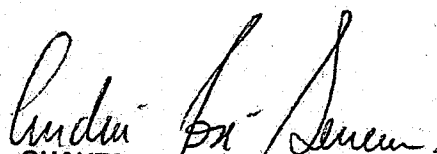
QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ Nº 19.813.051/0001-60
RUA VER. IDANIR CANELLO, 340, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 85.670-000
SALTO DO LONTRA – PARANÁ.







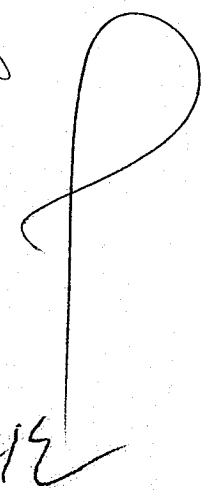
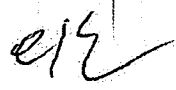
TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 06

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços nº 018/2017, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

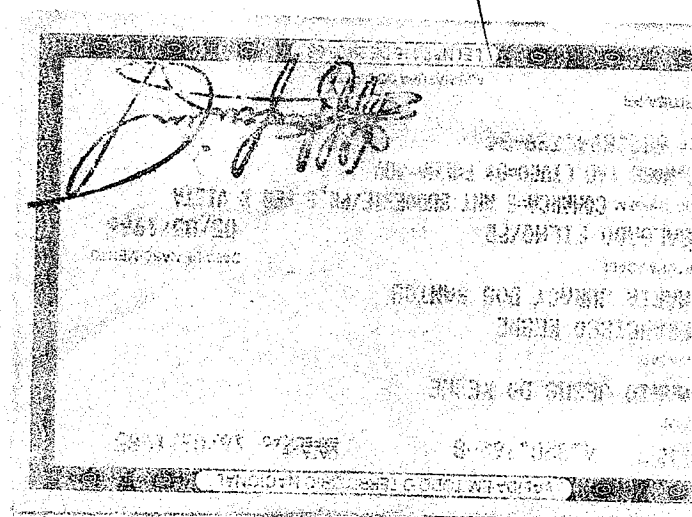
Salto do Lontra/PR, 27 de agosto de 2017.


QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 19.813.051/0001-60
ANDREI JOSÉ SENEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 7.3753875-0 SESP/PR
CPF Nº 034.174.959-11



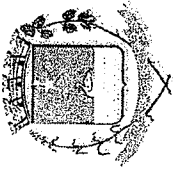
CONFERE COM ORIGINAL
EM 27 / 09 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NUMERO CADASTRAL: 7787-9	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	
CNPJ / CPF: 07.027.839/0001-62	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90319408-15
ENDEREÇO: AVENIDA MACALI Nº 977	BAIRRO IPIRANGA
CEP: 85.615-000	MARMELEIRO - PR
TELEFONE: (46) 3525-2804 – (46) 8803-1539	

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – Construção de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de fibrocimento para uso na construção; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento e fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; serviços de pintura de edifícios em geral; comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; obras de terraplenagem; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de arquitetura; serviços especializados para construção; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; instalação e manutenção elétrica; obras de alvenaria e instalação de sistema de prevenção contra incêndio.

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 DE AGOSTO DE 2017.

NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL

LORIZETE ARTUZO

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

[Handwritten signatures]

CONFERE COM ORIGINAL

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 – e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

EM 20/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000317

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 07.027.839/0001-62

NIRE: 41205322879

MARIO JESUS DO KESNE, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de Maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.320.762-8 SESP-PR e CPF n.º 602.894.739-34, residente e domiciliado na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000;

SALETE KRUG KESNE, brasileira, natural de Marmeleiro, Estado do Paraná, nascida em 01 de Outubro de 1971, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula Identidade Civil RG n.º 6.186.924-7 SESP-PR e CPF n.º 900.323.309-87, residente e domiciliada na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, e tem sede na Avenida Macali, n.º 977, Bairro Centro, CEP 85615-000, Marmeleiro-Pr, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412053225879, por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2004; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade explora o ramo de Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a explorar os seguintes ramos de atividades, Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

Salette Krug Kesne

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB Nº 20173957145.
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702734249. NIRE: 41205322879.
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME



Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 NIRE: 41205322879

Parágrafo Segundo: Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, passa a ser na Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

CLÁUSULA QUARTA - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 NIRE: 41205322879

MARIO JESUS DO KESNE, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de Maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.320.762-8 SESP-PR e CPF n.º 602.894.739-34, residente e domiciliado na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000;

SALETE KRUG KESNE, brasileira, natural de Marmeleiro, Estado do Paraná, nascida em 01 de Outubro de 1971, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula Identidade Civil RG n.º 6.186.924-7 SESP-PR e CPF n.º 900.323.309-87, residente e domiciliada na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na Rua 12, n.º 950, Centro, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, e tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412053225879, por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2004;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial "**MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**", e tem sede a Avenida Macali, n.º 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2004 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade explora o ramo de Construção de Edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de

Salette Krug Kesne

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB Nº 20173957145.
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702734249. NIRE: 41205322879.
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 NIRE: 41205322879

concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
MARIO JESUS DO KESNE	90%	540.000	R\$ 540.000,00
SALETE KRUG KESNE	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAIS	100%	600.000	R\$ 600.000,00

Parágrafo Único: Os sócios, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto n.º 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JESUS DO KESNE**, a quem cabe o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porem sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO JESUS DO KESNE**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade devera ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

O administrador declara que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

Saleta Krug Kesne

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB N.º 20173957145.
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702734249. NIRE: 41205322879.
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 NIRE: 41205322879

concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA OITAVA – Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá os sócios administradores PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao percentual das suas quotas de capital, podendo os resultados, a critério dos sócios serão distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contas do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do “de cuius” podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado no último dia do mês anterior ao ocorrido,

Saldin Rhuag Kearno



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB Nº 20173957145/
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702734249. NIRE: 41205322879.
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 NIRE: 41205322879

tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

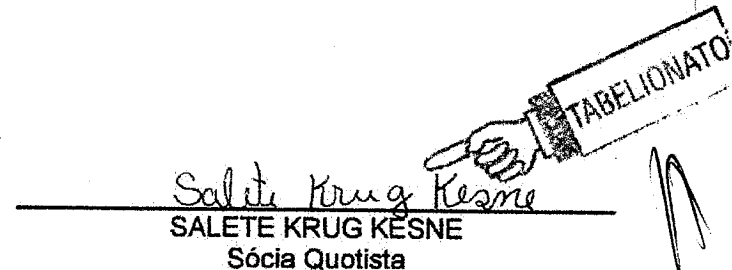
CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - O sócio administrador e os demais sócios quotistas, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - NONA - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Marmeleiro - PR, 19 de Junho de 2017.


 MARIO JESUS KESNE
 Sócio Administrador


 SALETE KRUG KESNE
 Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB Nº 2017395145.
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702734249. NIRE: 41205322879.
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Def. Maria Sirlei Dangui - Agente Delegada
 Av. Macaé, 517, Centro - CEP: 85615-000 - Marmeleiro - PR - Fone: (48) 3625-1177

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [CWGyqS10]-MARIO JESUS DO KESNE, [CWGyqS00]-SALETE...
 KRUG KESNE.....

Marmeleiro, PR, 11 de Julho de 2017
 EM TESTE DA VERDADE
 MARIA SIRLEI DANGUI ABELEIA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 7JzG4 - 5d84a - 4rZRP - ntwwy . Yj5w
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Maria Sirlei Dangui
 Agente Delegada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:19 SOB Nº 20173957145.
 PROTOCOLO: 173957145 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702734249. NIRE: 41205322879.
 MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira Profissional: PR-144932/D

Acervo Técnico Nº.: **4585/2017**

Selos de autenticidade: **A 049953**

RNP Nº.: 1714127958

Protocolo Nº.: **2017/00302145**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira Profissional:PR-144932/D

Acervo Técnico N°.:4585/2017

Selos de autenticidade:A 049953

RNP N°.:1714127958

Protocolo N°.:2017/00302145

ART N°.....:20151438864 0..... Registrada:08/04/2015.....
 ART Correspons.....:20150155869 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - CNPJ/CPF:
 76.205.665/0001-01.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:716,76 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA RIGOLETO ANDREOLI, S/N CENTRO L. 01 Q. CH01A3...
 Município/Estado...:MARMELEIRO/PR.....
 Data de Início.....:06/04/2015..... Data de Conclusão:04/08/2017.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CAPS AD-III CONFORME
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 015/2014 E CONTRATO N°
 272/2014 NO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ELISON JUNIOR DO KESNE**

Carteira Profissional: PR-144932/D

Acervo Técnico Nº.: **4585/2017**Selos de autenticidade: **A 049953**

RNP Nº.: 1714127958

Protocolo Nº.: **2017/00302145**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00302145.

Emitida via Internet em 24/08/2017 17:07:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 14/2017

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, CNPJ 07.027.839/0001-62, executou os serviços descritos conforme a ART nº 20151438864, juntamente com seu co-responsável técnico, o Eng.º Civil **ÉLISON JUNIOR DO KESNE**, CREA-PR 144.932/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 272/2014, de 26/11/2014, para execução da construção **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CAPS AD-III COM ÁREA DE 716,76 m2** Rua Rigoletto Andreoli, no município de Marmeleiro – PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

“TRATA-SE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CAPS AD-III CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 015/2014.”.

ART Nº: 20151438864

CONFERE COM ORIGINAL

Data início: 06/04/2015

EM 26 / 09 / 17

Data de conclusão de obra: 04/08/2017. (Baixa de ART)

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
INSTALAÇÕES PRELIMINARES			
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	716,76
1.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M2	288,00
1.3	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	1.000,00
1.4	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	5,00
1.5	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00
1.6	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCLUSIVE INSTALACAO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	1,00
1.7	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

1.8	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.9	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,75
1.10	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	64,80
1.11	LOCAÇÃO DE MURO	M	163,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	76,68
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	34,08
2.3	CONCRETO USINADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	42,60
2.4	ARMAÇAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	745,30
2.5	ARMAÇAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	396,60
2.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	191,00
2.7	ESCAV. MEC. P/ESTACA Ø30CM ATÉ 8M - CAP. 30TF	M	978,00
3	ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1.435,30
3.2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	727,10
3.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	81,90
3.4	ARMAÇAO DE ACO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1.947,40
3.5	ARMAÇAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	5.643,30
4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	630,30
4.2	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	132,31
4.3	IMPERMEABILIZACAO DE ÁREAS MOLHADAS COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	7,84
4.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM.	M2	132,31
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.559,85
5.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CA60,BITOLA FINA, INCLUSIVE	M	225,60

CONFERE COM ORIGINAL

EM 28/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCC. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

	FORMAS TABUA 3A.		
6	DIVISÓRIAS		
6.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO NAS 2 FACES, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	28,35
SUB-TOTAL: DIVISÓRIAS			
7	PORTAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 0,90X2,10 M PARA SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA, BATENTE, CHAPA EM AÇO INOX DE PROTEÇÃO E BARRA DE APOIO)	UN	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	36,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,60X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	9,00
7.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	7,68
7.5	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	M2	13,55
7.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	10,08
7.7	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	293,58
7.8	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	59,00
7.9	SOLEIRA GRANITO PRETO 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	51,40
8	JANELAS		
8.1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM - AIR, SERIE 25	M2	48,86
8.2	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	M2	12,65
9	FACHADA EM VIDRO ESTRUTURAL "STRUCTURAL GLAZING"		
9.1	VIDRO LAMINADO 8MM (4+4MM)	M2	30,03
9.2	SOLEIRA GRANITO PRETO 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	9,10
10	COBERTURA		
10.1	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	603,68
10.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	603,68
10.3	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM COM PINGADEIRA, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	269,66

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

10.4	MANTA P/ISOLAMENTO TÉRMICO C/ DUPLA FACE DE ALUMÍNIO E MALHA DE REFORÇO DE RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE - FORNEC. E INST.	M	603,68
10.5	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 25CM	M	160,00
10.6	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 50CM	M	88,86
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
11.1	GERAL		
11.1.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.683,50
11.1.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	335,60
11.1.3	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 1.1/2" TIPO KANALEX OU EQUIVALENTE - FORNEC. E INST.	M	7,00
11.1.4	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 50 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,90
11.1.5	ELETRODUTO KANALEX 3", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	133,50
11.1.6	ELETRODUTO KANALEX 4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	69,10
11.1.7	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø50MM (2")	UN	2,00
11.1.8	BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO Ø20MM (3/4") - FORNEC. E INST.	PC	1,00
11.1.9	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	186,00
11.1.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	20,00
11.1.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	130,00
11.1.12	BUCHA S10 COM PARAFUSO TIPO FENDA E COM ARRUELA LISA E DE PRESSÃO	UN	4,00
11.1.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.249,80
11.1.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.012,70
11.1.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.614,00
11.1.16	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,40
11.1.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	565,10
11.1.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,90
11.1.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,80
11.1.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	56,50
11.1.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,30

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

11.1.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,20
11.1.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,40
11.1.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,80
11.1.25	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	150,00
11.1.26	ESPELHO PARA CAIXA ESTAMPADA 100X100MM (4"X4"), COM FURO CENTRAL	PÇ	18,00
11.1.27	INTERRUPTOR PARALELO DE 1 TECLA - FORNECIM. E INST. (INCLUI CAIXA 2"X4" & PLACA)	UN	11,00
11.1.28	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	UN	9,00
11.1.29	INTERRUPTOR PARALELO DE 3 TECLAS - FORNECIM. E INST. (INCLUI CAIXA 2"X4" & PLACA)	UN	2,00
11.1.30	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
11.1.31	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
11.1.32	RELE FOTOELETRICO P/COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
11.1.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00
11.1.34	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	29,00
11.1.35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
11.1.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
11.1.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.1.38	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUM. DE EMERGÊNCIA P/ PAREDE 2X8W	PÇ	14,00
11.1.39	ARANDELA COM VIDRO DIFUSOR, SOQUETE E-27, COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W - 127V	CJ	21,00
11.1.40	POSTE DE FERRO GALVANIZADO ATÉ 5,5M DE ALTURA, CURVO DUPLO ENGASTADO COM 02 LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS MISTAS DE 250W/220V, LUZ BRANCA DOURADA, BASE DE CONCRETO 15MPA	UN	6,00
11.1.41	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	58,00
11.1.42	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	24,00
11.1.43	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	3,00
11.1.44	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO -	UN	1,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

	FORNECIMENTO E INSTALACAO		
11.1.45	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.1.46	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.1.47	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
11.2	ENTRADA DE ENERGIA		
11.2.1	ENTRADA ENERGIA PADRÃO COPEL, C/SAÍDA SUBTERR. TRIFÁSICA 200A	CJ	1,00
11.3	SPDA		
11.3.1	HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	16,00
11.3.2	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8"X50CM	UN	38,00
11.3.3	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 50 E 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	76,00
11.3.4	CLIPS 3/8" , P/HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA, REF:TEL-5238	UN	16,00
11.3.5	SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO 35 MM2 (TIPO T)	UN	76,00
11.3.6	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC.	UN	16,00
11.3.7	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	245,90
11.3.8	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	129,50
12	INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA		
12.1	CONECTOR RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA - FORNEC. E INST.	UN	38,00
12.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	23,00
12.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,10
12.4	TOMADA TV/SAT	UN	6,00
12.5	ESPELHO PLÁSTICO RJ11/RJ45 2X4", 2 SAÍDAS - FORNEC. E INST.	UN	19,00
12.6	CABO UTP - 4 PARES-CATEGORIA 6	M	1.096,80
12.7	PATCH CORD (UTP 24AWG X 4PARES), COM 3M DE COMPRIMENTO, ULTRA-FLEXÍVEL CAT 6, COM PLUGUE RJ45 6 NAS DUAS PONTAS, INCLUSIVE CERTIFICAÇÃO CATEGORIA 6	UN	48,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BEITRÃO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

12.8	PATCH PANEL 24 PORTAS COM CONECTORES FRONTAIS RJ45 PADRÃO 6 COM 24 PATCH CABLES DE 1,5 METROS CERTIFICADOS PADRÃO 6. INCLUINDO IDENTIFICAÇÕES.	CJ	2,00
12.9	SWITCH 24 PORTAS, AUTOSENSING MDI/MDIX 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX, AUTO GERENCIÁVEL CAMADA 2.	UN	1,00
12.10	RACK 19" 12U - RACK DE PAREDE, PROFUNDIDADE 550MM, INSTALADO.COM PORTA FRONTAL EM ACRÍLICO, VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS, PINTURA EPOXI	UN	1,00
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
13.1	ÁGUA FRIA		
13.1.1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	160,23
13.1.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,78
13.1.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	62,35
13.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,46
13.1.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
13.1.6	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
13.1.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
13.1.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
13.1.9	LUVA PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
13.1.10	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
13.1.11	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.1.12	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13.1.13	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
13.1.14	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 25MM X 3/4" - FORNEC. E INST.	UN	9,00
13.1.15	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13.1.16	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 25MM X 3/4" - FORNEC. E INST.	UN	57,00
13.1.17	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REGISTRO 50MM X 1.1/4" - FORNEC. E INST.	UN	4,00
13.1.18	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA P/ ÁGUA FRIA Ø40 MM X 32MM - FORNEC. E INST.	UN	4,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

13.1.19	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ÁGUA FRIA PREDIAL Ø 50MM X 40MM - FORNEC. E INST.	UN	3,00
13.1.20	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
13.1.21	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
13.1.22	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL Ø40X32MM - FORNEC. E INST.	UN	1,00
13.1.23	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
13.1.24	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.1.25	REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 3/4"	UN	2,00
13.1.26	JOELHO DE REDUÇÃO DE PVC RIGIDO LR 25MM X 1/2" - FORNEC. E INST.	UN	30,00
13.1.27	TE DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
13.1.28	ENGATE FLEXÍVEL PARA LIGAÇÃO DE TORNTEIRA 1/2"X30CM FONEC. E INST.	UN	39,00
13.1.29	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13.1.30	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
13.2	ESGOTO		
13.2.1	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	58,62
13.2.2	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,95
13.2.3	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	133,35
13.2.4	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	61,68
13.2.5	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
13.2.6	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
13.2.7	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
13.2.8	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
13.2.9	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
13.2.10	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00
13.2.11	JUNCAO PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.2.12	JUNCAO PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13.2.13	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

13.2.14	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
13.2.15	JOELHO 90 C/ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	UN	29,00
13.2.16	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
13.2.17	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
13.2.18	JUNCAO PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
13.2.19	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO Ø100X50MM, C/JUNTA SOLD. - FORNEC. E INST.	UN	5,00
13.2.20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO Ø100X75MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE R - FORNEC. E INST.	PÇ	1,00
13.2.21	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO Ø75X50MM, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	PÇ	5,00
13.2.22	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
13.2.23	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
13.2.24	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
13.2.25	VALVULA EM PLASTICO CROMADO 1" PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
13.2.26	VEDACAO PVC 100 MM P/SAIDA VASO SANITARIO TIPO EG-27 TIGRE OU SIMILAR	UN	15,00
13.2.27	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.2.28	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
13.2.29	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECACAO	UN	5,00
13.3	VENTILAÇÃO		
13.3.1	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
13.3.2	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
13.3.3	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
13.3.4	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
13.5	ÁGUA PLUVIAL		
13.5.1	GRELHA E PORTA-GRELHA DE PVC 100MM, BRANCA	UN	8,00
13.5.2	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
13.5.3	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
13.5.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

13.5.5	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	289,91
13.5.6	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13.5.7	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
13.5.8	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,78
13.5.9	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,19
13.5.10	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13.5.11	TE SANITARIO 100X100MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
13.5.12	CAIXA DE PASSAGEM (60X60)CM, COM GRELHA (20X20)CM	UN	23,00
13.4	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
13.4.1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
13.4.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
13.5	METAIS E APARELHOS		
13.5.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	15,00
13.5.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
13.5.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, INCL. ACESSÓRIOS, SIFÃO, VÁLVULA, ENGATE E TORNEIRA CROMADA	UN	10,00
13.5.4	TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METALICA	UN	3,00
13.5.5	CUBA LOUÇA BRANCA P/ TAMPO GRANITO, C/FURO FIXAÇÃO, VÁLVULA E SIFÃO - INSTALADA	CJ	6,00
13.5.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
13.5.7	TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	19,00
13.5.8	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	15,00
13.5.9	PAPELEIRA PLUS EM ABS/ALUMÍNIO CROMADA REF. 16368 - SICMOL	UN	15,00
13.5.10	LAVATÓRIO DE CANTO NA COR BRANCO GELO LINHA IZY - MARCA DECA OU SIMILAR	UN	4,00
13.5.11	BEBEDOURO AÇO INOX CONJUGADO 6,0L/H - 220V - FORNEC. E INST.	CJ	3,00
13.5.12	BARRA DE APOIO AÇO INOX L=60CM P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	4,00
13.5.13	BARRA DE APOIO AÇO INOX L=80CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	4,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

13.6	RESERVATÓRIOS		
13.6.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 5.000L, COMPLETA	UN	2,00
14	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
14.1	SINALIZAÇÃO DE "EXTINTOR DE INCÊNDIO", SIMBOLO QUADRADO (224X224MM), FUNDO DE COR VERMELHA E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. (E-5 - CONFORME NPT-20)	UN	4,00
14.2	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, ACIONAMENTO HORIZONTAL, C/ FECHADURA E CHAVE - FORNEC. E INST.	UN	2,00
14.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE "SETA ROTA DE SAÍDA" FOTOLUMINESCENTE EM PLASTICO RIGIDO 0,8 MM	UN	6,00
14.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" FOTOLUMINESCENTE EM PLASTICO RIGIDO 0,8 MM	UN	6,00
14.5	EXTINTOR CO2 6KG C/ PINTURA DEMARC. - FORNEC. E INST.	CJ	5,00
14.6	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10KG C/ PINTURA DEMARC. - FORNEC. E INST.	CJ	4,00
15	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
15.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.729,05
15.2	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.729,05
15.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	507,06
16	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
16.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.200,65
16.2	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.200,65
16.3	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	1.200,65
17	REVESTIMENTOS DE FORROS		
17.1	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	697,10
17.2	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	697,10
18	REVESTIMENTOS DE PISOS		
18.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	71,68
18.2	LASTRO DE BRITA	M3	21,50
18.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	43,01
18.4	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	591,00
18.5	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	591,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17
 PREFEITURA MUN. DE FCC. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

18.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	2,10
18.7	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	423,98
19	VIDROS		
19.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	61,51
20	PINTURA		
20.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	697,10
20.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	697,10
20.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.221,99
20.4	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.221,99
20.5	PINTURA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO E P.N.E	UN	1,00
21	PAVIMENTAÇÃO		
21.1	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	30,60
21.2	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO PAVER, ESPESSURA 6 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	612,00
21.3	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSOES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	M	69,50
22	PAISAGISMO		
22.1	PREPARO TERRA VEGETAL C/ADUBO ORGÂNICO MINERAL	M3	26,16
22.2	GRAMA ESMERALDA	M2	871,90
22.3	PLANTIO ÁRVORES REGIONAIS ORNAMENTAIS H>2,00M INCL. ABERTURA VALA E REATERRO C/ TERRA VEGETAL ADUBADA - FORNEC. E EXEC.	UD	15,00
23	MUROS E FECHOS		
23.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, PARA PEITORIL DA AREA DE CONVIVENCIA EXTERNA	M2	15,00
23.2	MURO DE ARRIMO PADRÃO DECOM A, H=1,50M, INCL. DRENO	M	90,00
23.3	MURO ALVENARIA TIJOLOS 6 FUROS 9X14X19CM 1/2VEZ, H=2,00M, EMBOÇADO - FORNEC. E EXEC.	M	116,00
23.4	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	343,80
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
24.1	TORNEIRA ELÉTRICA METÁLICA 4000W / 220V	UN	2,00
24.2	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 56,0X33,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

24.3	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM, LARG=60CM, PARA PASSA PRATO, TAMPO DA PIA DA COZINHA, BALCÃO DO ATENDIMENTO E BALCÃO DA SALA DE ENFERMAGEM	M	17,50
24.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA BOX DE BWC	M2	14,00
24.5	TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA (L=60 / E=3 CM) C/ BORDA INFERIOR (H=15 CM) E RODAPIA (H=10 CM) - CONFORME PROJETO	M2	3,30
24.6	PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DUPLA, TIPO SANDUICHE, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO SOBREPOSTO	M2	2,99
24.7	LETREIRO EM AÇO INOX "CAPS ADIII - REGIONAL"	GB	1,00
24.8	ESPELHO CRISTAL E=4MM INCL/COLOC	M2	3,42
24.9	TORNEIRA TIPO PRESSMATIC COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIOS	UN	19,00
24.10	COIFA EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 22 (0,8MM), ESCOVADO, 130X100X60CM, COM 230CM DE DUTO, COM 40CM DE DIÂMETRO E EXAUSTOR AXIAL, 220V E 0,25CV, HÉLICE DE 06 PÁS, 1750 RPM, CHAPÉU DE ALETAS, COLARINHO INTERNO E EXTERNO E FILTRO - FORNEC. E INST.	UN	1,00
24.11	TORNEIRA CROMADA MEDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
24.12	EXAUSTOR AXIAL COM VAZÃO DE 32M³/H, DIÂMETRO 30CM, A SER INSTALADO NO DUTO	PÇ	9,00
25	GÁS GLP		
25.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00
25.2	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
25.3	COTOVELO BRONZE Ø 15MMX1/2", BOLSA E BOLSA COM ROSCA	UN	3,00
26	GASES MEDICINAIS		
26.1	CHICOTES DE COBRE C/ 1 METRO	UND	6,00
26.2	CENTRAL MANIFOLD DUPLA PARA OXIGÊNIO	UND	2,00
26.3	RAMAIS PARA CENTRAL MANIFOLD C/ 2 ENTRADAS	UND	2,00
26.4	CENTRAL OXIGENIO	0,00	0,00
26.5	CONJUNTOS DE FILTROS COALESCENTES	UND	2,00
26.6	COMPRESSOR BPIS 13/200 COM MOTOR 3CV TRIFASICO 220	UND	1,00
26.7	QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO COMPRESSOR 13/200	UND	1,00
26.8	SUPORTE PARA COMPRESSOR DE AR	UND	4,00
26.9	CENTRAL AR COMPRIMIDO (1 UNID)	0,00	0,00
26.10	FLUXO SOLDA PRATA POTE 250 GRAMAS	UND	1,00
26.11	VARETA DE SOLDA PRATA 30% UNID.	UND	10,00
26.12	RELÓGIO PARA VÁCUO	UND	1,00
26.13	PRESSOSTATO DANFOSS	UND	1,00
26.14	QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS VÁCUO	UND	1,00
26.15	RESERVATÓRIO 250 LT PARA BOMBAS DE VÁCUO	UND	1,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17
 ALBI
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

26.16	MOTOR BOMBA DE VÁCUO ANEL LIQUIDO 3 CV	UND	1,00
26.17	VÁLVULAS RETENÇÃO PARA VÁCUO	UND	1,00
26.18	BANCADA PARA APOIO DA CAIXA D"AGUA	UND	1,00
26.19	VÁLVULAS SOLENÓIDES PARA CENTRAL VÁCUO	UND	1,00
26.20	CONECTOR MACHO 15 MM x 1/2 Bronze	UND	3,00
26.21	CONECTOR UNIÃO 15MM Bronze	UND	2,00
26.22	COTOVELO COBRE 90º 15 MM	UND	21,00
26.23	LUVA 600 COBRE 15 MM	UND	49,00
26.24	PAINEL ALARME P/ AR COMPRIMIDO	UND	1,00
26.25	PAINEL ALARME OXIGÊNIO	UND	1,00
26.26	PAINEL ALARME DE VÁCUO	UND	1,00
26.27	PONTOS AR COMPRIMIDO- (NIPLE, TARUGO E CANOPLA)	UND	5,00
26.28	PONTOS OXIGÊNIO (NIPLE, TARUGO E CANOPLA)	UND	5,00
26.29	PONTOS VACUO (NIPLE, TARUGO E CANOPLA)	UND	5,00
26.30	TE COBRE 15 MM	UND	18,00
26.31	TUBO COBRE CLASSE A DE 15 MM	M	147,00
26.32	VÁLVULA ESFERA PP/PN30 MONOBLOCO 1/2	UND	9,00
26.33	VÁLVULA ESFERA M/BORB. M/F 1/4 MGA	UND	1,00
27	AR CONDICIONADO		
27.1	CONJUNTO SPLIT (CONDENSADOR - EVAPORADOR) DO TIPO " HI WALL" CAPACIDADE DE 30000 BTU, CICLO FRIO - QUENTE, VAZÃO DE 1250 M³/H, DISJUNTOR 25 A, CONSUMO 3.2 KW.	UN	1,00
27.2	CONJUNTO SPLIT (CONDENSADOR - EVAPORADOR) DO TIPO " HI WALL" CAPACIDADE DE 12000 BTU, CICLO FRIO - QUENTE, VAZÃO DE 580 M³/H, DISJUNTOR 15 A, CONSUMO 1.2 KW.	UN	1,00
27.3	CONJUNTO SPLIT (CONDENSADOR - EVAPORADOR) DO TIPO " HI WALL" CAPACIDADE DE 18000 BTU, CICLO FRIO - QUENTE, VAZÃO DE 800 M³/H, DISJUNTOR 20 A, CONSUMO 1.74 KW.	UN	2,00
27.4	CONJUNTO SPLIT (CONDENSADOR - EVAPORADOR) DO TIPO " HI WALL" CAPACIDADE DE 7000 BTU, CICLO FRIO - QUENTE, VAZÃO DE 400 M³/H, DISJUNTOR 15 A, CONSUMO 0,7 KW.	UN	1,00
27.5	CONJUNTO SPLIT (CONDENSADOR - EVAPORADOR) DO TIPO " HI WALL" CAPACIDADE DE 9000 BTU, CICLO FRIO - QUENTE, VAZÃO DE 450 M³/H, DISJUNTOR 15 A, CONSUMO 0,82 KW.	UN	2,00
27.6	Conjunto split (condensador - evaporador) do tipo " hi wall" capacidade de 60000 btu, ciclo frio - quente, vazão de 1250 m³/h, disjuntor 25 A, consumo 3.2 kw.	UN	2,00
27.7	CONJUNTO SPLIT (CONDENSADOR - EVAPORADOR) DO TIPO " HI WALL" CAPACIDADE DE 22000 BTU, CICLO FRIO - QUENTE VAZÃO DE 1080 M³/H, DISJUNTOR 20 A, CONSUMO 2.13 KW.	UN	1,00
27.8	Conjunto split (condensador - evaporador) do tipo " hi wall" capacidade de 15000 btu, ciclo frio - quente, vazão de 680 m³/h, disjuntor 20 A, consumo 1.5 kw.	UND	1,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

27.9	Conjunto split (condensador - evaporador) do tipo " hi wall" capacidade de 36000 btu, ciclo frio - quente, vazão de 870 m³/h, disjuntor 20 A, consumo 2.34 kw.	UND	1,00
27.10	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22- FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00
27.11	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22- FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00
27.12	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 5/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22- FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
27.13	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/2" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22- FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,50
27.14	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22- FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
27.15	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 7/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22- FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,50
28	LIMPEZA		
28.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	716,76

CONFERE COM ORIGINAL


EM 26/08/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Marmeleiro, 15 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Paraná.


CRISTIANE ZUFFO DA SILVA MARASCA
Engenheira Civil – CREA-PR 143.129/D
ART 20154316972



Marmeleiro
 Artefatos de Cimento Ltda.
 Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539
 EDITAL DE LICITAÇÃO

· Construção Civil
 · Material para construção
 · Projetos em geral, barracões pré-
 moldados de até 2 pisos c/
 estrutura metálica

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – PFB

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
Élison Junior do Kesne	Engenheiro Civil	PR 144.932/D	15/03/2015

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.



Élison Junior do Kesne
 CREA-PR nº 144.932/D
 CPF nº 010.338.729-38

Engenheiro Civil - Responsável Técnico



Mário Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000013

Empregador MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	CNPJ 07.027.839/0001-62
Endereço Avenida MACALI, 977, SALA 01, CENTRO, MARMELEIRO, PR,	

Empregado ELISON JUNIOR DO KESNE	Beneficiários
Residência Avenida AVENIDA MACALI, 977, APTO 31, CENTRO, MARMELEIRO, PR, - CEP: 85615-000	

Data de nascimento 18/05/1989	Local do nascimento MARMELEIRO - PR	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado			
FILIAÇÃO Pai MARIO JESUS DO KESNE Mãe SALETE KRUG KESNE						
Cédula de Identidade 84100633	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 090774260647	Zona 140	Seção 40	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 1628536	Série 002-0	Data de expedição da CTPS 09/03/2007	UF CTPS PR	CPF 010.338.729-38	Cart. Nac. Habilitação 04192062261	Categoria A
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino	Grau de instrução Superior Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular 45-99040564			
Cargo ASSISTENTE TÉCNICO			Função ASSISTENTE TÉCNICO			C.B.O. 312105

Data de Admissão 01/06/2014	Salário R\$ 1.200,50	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 17:48	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 01/06/2014	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

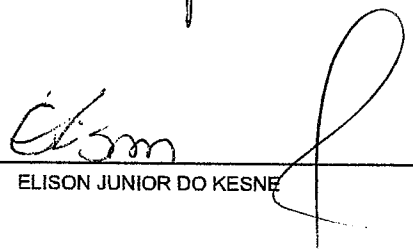
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em 09/03/2007	Sob nº 203.88598.99-3	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/03/2015 R\$ 2.500,00 por mês	01/03/2015 - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO Para: ENGENHEIRO CIVIL 25/03/2015 - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL Para: ENGENHEIRO CIVIL 25/03/2015 - Função: ASSISTENTE TÉCNICO Para: ENGENHEIRO CIVIL

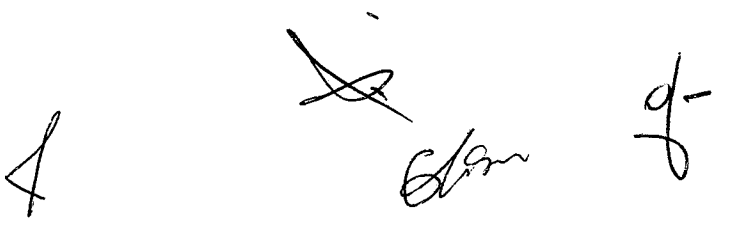
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/06/2014 a 31/05/2015	De 01/06/2015 a 30/06/2015		
De 01/06/2015 a 31/05/2016	De 01/05/2017 a 30/05/2017		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
03/2015 - 83,33 CONSTRUÇÃO CIVIL	03/2016 - 83,33 CONSTRUÇÃO CIVIL


 ELISON JUNIOR DO KESNE

OBSERVAÇÕES



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº: 000013

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ: 07.027.839/0001-62

ELISON JUNIOR DO KESNE

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

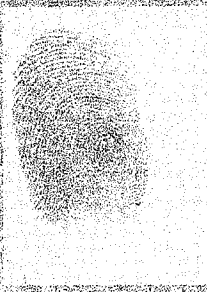
CARTEI *P.15* SOCIAL
[*203 38598.99-3*]

NUMERO **1628536** SERIE **002-0** DIF **PR**

Elvira Souza de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

COLECAR DIREITO



CONFERE COM ORIGINAL

EM *24* / *09* / *17*

Alu
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

30 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

*Em 01/10/2015 Foi Alterado
A Função PL. GUBERNADOR CIVIL
XG
Município de Fco. de Guimaraes*

ANOTAÇÕES GERAIS 31

(Anotações autorizadas por lei)

Empty lines for general notes on page 31.

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **109194/2017**

Validade: 18/02/2018

Nome Civil: ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144932/D

Registro Nacional : 1714127958

Registrado(a) desde : 11/03/2015

Filiação : MARIO JESUS DO KESNE
SALETE KRUG KESNE

Data de Nascimento : 18/05/1989

Carteira de Identidade : 84100633

Naturalidade : MARMELEIRO/PR

CPF : 01033872938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 21/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299864/2017.

Emitida via Internet em 22/08/2017 14:58:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125129/2017

Validade: 25/03/2018

Razão Social: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 07027839000162

Num. Registro: 43267

Registrada desde : 22/08/2005

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: AV MACALI, 977 SALA 01 IPIRANGA

Município/Estado: MARMELEIRO-PR

CEP: 85615000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de Engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras alvenaria; e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira: PR-144932/D Data de Expedição: 11/03/2015

Desde: 30/03/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 18/05/2017

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Quadro(s) Técnico(s):

1 - IGOR MARCELO ZANCHETIM

Carteira: PR-74418/D Data de Expedição: 03/03/2004

Desde: 19/05/2017

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 -

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342919/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2017 10:00:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Marmeleiro
 Artefatos de Cimento Ltda.
 Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539
 EDITAL DE LICITAÇÃO

- Construção Civil
- Material para construção
- Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – PFB

DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA
 DO TRABALHO
 ANEXO 07

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU (para engenheiro e arquiteto) ou Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (para técnico em Segurança do Trabalho).	Data do registro
Kelly Scarsi Bortoli	Técnico de Segurança do Trabalho	0042091/RJ	19/11/2014

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.

Kelly Scarsi Bortoli

Kelly Scarsi Bortoli

RG nº 001.535.599 SSP/RS

CPF nº 003.888.280-99

Técnica de Segurança do
 Trabalho

Mário Jesus Do Kesne

Mário Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado como CONTRATANTE a Empresa: **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o número 07.027.839/0001-62, estabelecido na Avenida Macali, 977, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro - PR, representado pelo Sócio - administrador **Mario Jesus do Kesne**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro - PR, de outro lado, A CONTRATADA: **KELLY SCARSI BORTOLI**, pessoa física, portadora de RG Nº 001.535.599 e CPF nº 003.888.280-99, Técnica de Segurança do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho número: 0042091/RJ.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de orientação em segurança do trabalho como: Desenvolvimento, implantação e monitoramento do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho quando necessário, realização de treinamentos e documentos necessários.

CLAUSULA SEGUNDA: O não cumprimento pela contratante das orientações propostas e exigidas pela contratada, implicará em advertência ou rompimento do presente contrato de prestação de serviços, sem, no entanto eximir a contratante do pagamento das taxas referente a rescisão do contrato estipulado abaixo.

CLAUSULA TERCEIRA: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pela CONTRATADA além das dependências da empresa CONTRATANTE nas obras conforme licitações adquiridas sendo que os serviços deverão obedecer todos os critérios e características regulamentos indicadas a CLAUSULA PRIMEIRA.

PARAGRAFO único: As despesas referentes ao deslocamento, transporte do CONTRATADO para o atendimento da CLAUSULA PRIMEIRA é de inteira responsabilidade do CONTRATADO. E, todas as despesas de, taxas, análises dos contaminantes, agentes químicos em laboratório são de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA: O prazo do presente contrato será 01/08/2017 a 31/07/2018.

PARAGRAFO único: Podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, na concordância de ambas as partes. No caso de descumprimento de quaisquer cláusulas descrita no contrato, o mesmo, poderá reincidido por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias por escrito, para ambas as partes, sob pena de multa de 10% do valor do presente contrato.

CLAUSULA QUINTA: Pelos serviços a serem prestados nos termos deste contrato, o CONTRATADO receberá mensalmente o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cujo pagamento será efetuado até 05 (quinto) dia útil de cada mês;

CLAUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Marmeleiro para dirimirem qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

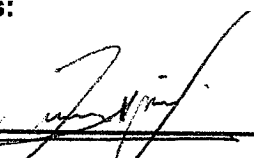
por estarem juntos e contra todos, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Marmeleiro - PR, 01 de Agosto de 2017.


Marmeleiro Art. de Cimento Ltda - ME


KELLY SCARSI BORTOLI

Testemunhas:


Tiago Rodrigo Ghizzi
Contador
Nº do Reg. PRO67904/O-8
CPF 058.121.419-67


CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 08 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho e Emprego

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

KELLY SCARSI BORTOLI foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho sob o número 0042091/RJ em 19/11/2014 conforme processo 46228.004353/2014-29 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.

Curitiba, 30/11/2015

REGINA CANTO DO CANTO SOUZA
Chefe da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda - SEPTER

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

KELLY SCARSI BORTOLI foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho(*) sob o número 0042091/RJ em 19/11/2014 conforme processo 46228.004353/2014-29 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.

Campos dos Goytacazes, 19/11/2014

NEIDE DE SOUSA PAIXÃO DE SOUTO
Servidor

Neide de S. Paixão de Souto

(*) O prazo de apresentação de diploma: 19/11/2015, sob pena de cancelamento do registro profissional.

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

que deveria ser escrita

(Art. 152 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14-3-67)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/11/2015
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

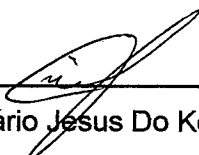
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Objeto: Execução de Iluminação da Praça Dr. Eduardo V. Suplicy

O signatário da presente, o senhor Mário Jesus Do Kesne, representante legalmente constituído da proponente Marmeleiro Artefatos de Cimento declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada. Atenciosamente.


Mário Jesus Do Kesne
RG nº 4.320.762-8 SESP/PR
CPF nº 602.894.739-34
Administrador

Marmeleiro
 Artefatos de Cimento Ltda.
 Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539
 EDITAL DE LICITAÇÃO


· Construção Civil
 · Material para construção
 · Projetos em geral, barracões pré-
 moldados de até 2 pisos c/
 estrutura metálica

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – PFB

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA – ANEXO 09

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 07.027.839/0001-62 com sede na Avenida Macali, 977, Sala 01, Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MARIO JESUS DO KESNE**, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2017.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.



 Mário Jesus Do Kesne
 RG nº 4.320.762-8 SESP/PR
 CPF nº 602.894.739-34
 Administrador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.027.839/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2004
NOME EMPRESARIAL MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 977	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARMELEIROARTEFATOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3525-2804 / (46) 8803-1539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2017 às 14:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.027.839/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2004
NOME EMPRESARIAL MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 977	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARMELEIROARTEFATOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3525-2804 / (46) 8803-1539
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2017 às 14:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016961660-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.027.839/0001-62**
Nome: **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 2468 /2017

NOME : MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - M
 CPF/CNPJ : 07.027.839/0001-62
 ENDEREÇO : AVEN. MACALI N° 977
 COMPLEMENTO : SALA 01
 BAIRRO : IPIRANGA
 MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
 CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO
 DATA DE VALIDADE: 15/10/2017

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 271958750271958

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marneleiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 16 DE AGOSTO DE 2017 .

FORNECIMENTO GRATUITO.

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**
CNPJ: **07.027.839/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:55:25 do dia 01/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2017.

Código de controle da certidão: **687D.07C4.4EAA.9C35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07027839/0001-62
Razão Social: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Nome Fantasia: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Endereço: AV MACALI 977 SALA 1 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082902283251281790

Informação obtida em 27/09/2017, às 12:56:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.027.839/0001-62

Certidão nº: 135375480/2017

Expedição: 14/08/2017, às 16:18:00

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.027.839/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
SECRETARIA ÚNICA

SECRETARIA DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, SECRETARIA DO CÍVEL E CRIMINAL

**Certidão POSITIVA – Cível – Certidão NEGATIVA Falência e
Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal, Fazenda Pública), verifiquei CONSTAR registros em andamento contra:

Nome	CNPJ
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	07.027.839/0001-62

FEITOS:

* 0001824-27.2014.8.16.0181: *Procedimento Ordinário* - em JUÍZO ÚNICO
- MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (07.027.839/0001-62 -).

* 0001288-45.2016.8.16.0181: *Procedimento Ordinário* - em JUÍZO ÚNICO
- MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (07.027.839/0001-62 -).

No período compreendido desde 11/11/2011, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Maryelle Luiza Guolo de Oliveira/Eduarda Follmann Santos
Marmeleiro, 25/09/2017 às 14h21min



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
VARA CÍVEL DE MARMELEIRO - PROJUDI
 Av. Dambros e Piva, 1384 - Marmeleiro/PR - CEP: 85.615-000 - Fone: (46) 3525-2719

Autos nº. 0001288-45.2016.8.16.0181

CERTIDÃO

Processo: 0001288-45.2016.8.16.0181
 Classe Processual: Procedimento Ordinário
 Assunto Principal: Indenização por Dano Moral
 Valor da Causa: R\$38.000,00

Autor(s): • RONALDO DA SILVA (RG: 58264865 SSP/PR e CPF/CNPJ: 976.059.219-34)
 Rua Theodoro Rusch, S/N - Coophamar - MARMELEIRO/PR

Réu(s): • BANCO DO BRASIL (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Av.Dambros e Piva, 531 - CENTRO - MARMELEIRO/PR

• MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Av. Macali, 977 - CENTRO - MARMELEIRO/PR

Certifico que, em atendimento a pedido de MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, nos autos 1288-45.2016.8.16.0181 revendo nesta Secretaria os autos acima identificados a qual tramita neste Juízo por meio eletrônico (PROJUDI) foi distribuída em 06/05/2016 contendo como objeto indenização por danos morais visto que conforme petição inicial o autor firmou contrato com o réu, para a construção de sua residência e pela realização da obra pactuou-se o valor de R\$ 44.900,00, sendo pago uma parte em parcelas para determinados dias e o restante pago após a liberação do crédito habitacional. Entretanto o exequente não conseguiu expedir a nota fiscal para liberação do carregamento, eis que seu nome estava inserido no SERASA, apontando dois protestos em nome do autor. Por esse Juízo, em 25/01/2017 evento 75.1 PROJUDI, foi confirmado a antecipação dos efeitos da tutela assim como julgado parcialmente precedente os pedidos formulados na inicial e precedente o pedido contraposto para condenar os requeridos a indenizarem o requerente por danos morais no valor de R\$ 3.000,00, bem como condenar o requerente a pagar o valor de R\$ 6.886,00. Certifico ainda que, houve recurso da sentença e os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça para apreciação, e retornaram no dia 15/09/2017 eventos 116.1, 116.2 e 116.3, com reforma parcial da sentença. Sem mais.

Marmeleiro, 25 de setembro de 2017.

Walter Barduco de Oliveira
 Analista Judiciário

[Handwritten signatures and initials]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: P18NH C40113 7A5W7 0VABV2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
VARA CÍVEL DE MARMELEIRO - PROJUDI
Av. Dambros e Piva, 1384 - Marmeleiro/PR - CEP: 85.615-000 - Fone: (46) 3525-2719

Autos nº. 0001824-27.2014.8.16.0181

CERTIDÃO

Processo: 0001824-27.2014.8.16.0181
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Indenização por Dano Moral
Valor da Causa: R\$20.000,00
Autor(s): • Santo Bassanesi (RG: 91785609 SSP/PR e CPF/CNPJ: 747.395.659-00)
Linha Ferreira, sn sitio - Zona rural - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP:
85.618-000
Réu(s): • MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CPF/CNPJ:
07.027.839/0001-62)
AV MACALI, 977 - CENTRO - MARMELEIRO/PR - Telefone: 35252804

Certifico que revendo nesta Secretaria Única os autos n.º 00001824-27.2014.8.16.0181 de ação declaratória de inexigibilidade de débito c/c antecipação de tutela, movida por Santo Bassanesi contra MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, a qual tramita neste Juízo da Comarca de Marmeleiro, sendo distribuída em 22/07/2014 contendo como objeto da ação pedido de indenização em decorrência de protesto indevido de título, contendo como valor da causa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Por este Juízo, em 31/05/2017 evento 90.1, foi julgado improcedente os pedidos formulados na inicial, e ainda condenando a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais e de honorários advocatícios em favor do patrono da parte ré. Certifico, ainda, a intimação foi lida em que 07/06/2017 evento 93 PROJUDI. Certifico ainda que, houve recurso da sentença e os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça para apreciação. Sem mais.

Marmeleiro, 25 de setembro de 2017.

Walter Barduco de Oliveira
Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZDE FWRJ6 BA2PS WX25A



TERMO DE ABERTURA

000364

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 198 folhas numeradas do No. 1 ao 198 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Avenida MACALI, 977

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: MARMELEIRO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.027.839/0001-62

Inscrição Estadual.....: 90319408-15

Registro na junta.....: 41205322879 Data registro: 23/09/2004

Inscrição Municipal.....:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24 / 09 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

MARMELEIRO, 01/01/2016

MARIO JESUS DO KESNE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.894.739-34

TIAGO RODRIGO GHIZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 17/046317-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

25 MAIO 2017



VETOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	1.277.352,16D	1.166.642,51D
DISPONÍVEL	895.169,49D	890.581,84D
CAIXA	258.265,95D	68.569,22D
CAIXA GERAL	258.265,95D	68.569,22D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.054,36D	170,98D
BANCO DO BRASIL AG.2282-9 C/C.10969-X	0,05D	170,98D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.1970 C/C.74-6	10.054,31D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	992,45D
APLICAÇÕES CDB/RDB	0,00	992,45D
BANCO DO BRASIL CONTA APLICAÇÃO	0,00	992,45D
CLIENTES	28.061,08D	166.594,12D
DUPLICATAS A RECEBER	28.061,08D	166.594,12D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	28.061,08D	74.528,43D
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	0,00	92.065,69D
OUTROS CRÉDITOS	595,70C	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	595,70C	0,00
INSS A COMPENSAR	595,70C	0,00
ESTOQUE	689.383,80D	654.255,07D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	93.444,43D	58.315,70D
MERCADORIAS PARA REVENDA	93.210,33D	58.315,70D
RETORNO REMESSA PARA CONserto	234,10D	0,00
IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA	595.939,37D	595.939,37D
APARTAMENTO 101 - MATRICULA:8.731 - 154,07M ²	54.272,06D	54.272,06D
APARTAMENTO 102 - MATRICULA:8.732 - 94,79M ²	38.293,22D	38.293,22D
APARTAMENTO 201 - MATRICULA:8.733 - 146,85M ²	51.729,59D	51.729,59D
APARTAMENTO 202 - MATRICULA:8.734 - 94,78M ²	38.288,51D	38.288,51D
APARTAMENTO 203 - MATRICULA:8.735 - 120,73M ²	48.774,51D	48.774,51D
APARTAMENTO 204 - MATRICULA:8.736 - 100,10M ²	40.436,58D	40.436,58D
APARTAMENTO 301 - MATRICULA:8.737 - 146,85M ²	51.729,59D	51.729,59D
APARTAMENTO 302 - MATRICULA:8.738 - 94,78M ²	38.288,51D	38.288,51D
APARTAMENTO 303 - MATRICULA:8.739 - 120,73M ²	48.774,51D	48.774,51D
APARTAMENTO 304 - MATRICULA:8.740 - 100,10M ²	40.444,28D	40.444,28D
SALA COMERCIAL 03 - MATRICULA: 8.728 - 100,14M ²	40.454,48D	40.454,48D
SALA COMERCIAL 04 - MATRICULA: 8.729 - 49,78M ²	20.109,66D	20.109,66D
SALA COMERCIAL 05 - MATRICULA: 8.730 - 45,30M ²	15.957,36D	15.957,36D
VAGA DE GARAGEM 01 - MATRICULA: 8.719 - 26,27M ²	9.253,54D	9.253,54D
VAGA DE GARAGEM 02 - MATRICULA: 8.720 - 20,20M ²	7.115,41D	7.115,41D
VAGA DE GARAGEM 03 - MATRICULA: 8.721 - 20,20M ²	8.160,40D	8.160,40D
VAGA DE GARAGEM 04 - MATRICULA: 8.722 - 20,20M ²	8.160,40D	8.160,40D
VAGA DE GARAGEM 05 - MATRICULA: 8.723 - 20,20M ²	8.160,40D	8.160,40D
VAGA DE GARAGEM 06 - MATRICULA: 8.724 - 20,20M ²	8.160,40D	8.160,40D
VAGA DE GARAGEM 07 - MATRICULA: 8.725 - 20,20M ²	8.160,40D	8.160,40D
VAGA DE GARAGEM 08 - MATRICULA: 8.726 - 15,92M ²	5.607,78D	5.607,78D
VAGA DE GARAGEM 09 - MATRICULA: 8.727 - 15,92M ²	5.607,78D	5.607,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	292.182,67D	276.060,67D
IMOBILIZADO	292.182,67D	276.060,67D
IMÓVEIS	115.157,67D	104.060,67D
APARTAMENTOS	23.164,05D	23.164,05D
SALAS COMERCIAIS	76.845,46D	76.845,46D
GARAGENS	4.051,16D	4.051,16D
GONDULAS	11.097,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.025,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.025,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.000,00D	30.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00D	30.000,00D
VEÍCULOS	142.000,00D	142.000,00D
VEÍCULOS	142.000,00D	142.000,00D
PASSIVO	1.277.352,16C	1.166.642,51C
PASSIVO CIRCULANTE	110.484,63C	161.685,13C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	77.716,87C
EMPRÉSTIMOS	0,00	77.716,87C

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 27/09/17
 ALAN
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
EMPRÉSTIMO BANCO BRÁSIL	314.220,33	31/12/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 1970 C/C.74-6	0,00	34.368,83C
	0,00	43.348,04C
FORNECEDORES	54.839,92C	44.046,69C
FORNECEDORES	54.839,92C	44.046,69C
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA	0,00	3.431,85C
INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	990,02C	4.252,87C
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI	470,00C	1.097,50C
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	590,32C	5.209,85C
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	1.983,69C	0,00
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	4.444,33C
FERRAGENS NEGRÃO COMERCIO LTDA	1.446,03C	3.207,20C
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	2.039,96C	1.509,20C
GERCIANO FLACIO GRANDÓ EPP	0,00	3.374,38C
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	5.129,43C	729,31C
SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD IND E CONST.	0,00	851,18C
BERTOLINE IND. COM. DE PORTAS E JANELAS	159,18C	0,00
POLIFORT IND COM IMP EXP PERFIS PECAS SA	3.826,63C	0,00
A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	3.700,59C	560,90C
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	2.039,91C	0,00
SUPERMIX CONCRETO S/A	4.655,00C	9.180,00C
Ferrocil Comercio de Ferro Ltda	0,00	492,80C
DIVISYSTEM MATERIAIS E SERVICOS LTDA	1.148,00C	1.148,00C
JP DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	357,72C	332,32C
CERAMICA VULCAO LTDA	1.445,00C	150,00C
R. CASTRO COM. MAT. ELETRICOS LTDA	134,07C	134,07C
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.079,43C	0,00
ZARIF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	1.359,90C	0,00
IGARAFILITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	520,00C	0,00
DISTRICAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	580,14C	0,00
MUNDIAL LIGHT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,00	2.703,80C
ELETRÓ ZAGONEL LTDA	103,10C	1.094,22C
SCHIO CORTES E DOBRAS	0,00	142,91C
PATO FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	795,00C	0,00
Empremac Artefatos de Cimento Ltda - EPP	1.260,00C	0,00
ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTD	627,85C	0,00
MARCIA SANDRA NEGREI SANDER ME	3.600,04C	0,00
ELENIR MAFFISSONI e CIA LTDA	5.418,88C	0,00
Bosco Industria e Distribuidora de Ferro	941,06C	0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA	1.728,00C	0,00
ADRIA & CIA LTDA	332,79C	0,00
PORTO DESIGN IMPORTADORA LTDA	4.810,18C	0,00
HOBÍ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA.	1.568,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.285,06C	9.717,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.285,06C	9.717,94C
IRRF A RECOLHER	423,39C	95,00C
SIMPLES A RECOLHER	18.618,15C	9.393,11C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	243,52C	229,83C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.159,65C	29.203,63C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.603,06C	18.751,08C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.806,24C	18.049,76C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.566,40C	701,32C
RESCISÕES A PAGAR	291,18D	0,00
FÉRIAS A PAGAR	521,60C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.556,59C	10.452,55C
INSS A RECOLHER	3.796,07C	4.501,34C
FGTS A RECOLHER	3.170,20C	2.485,19C
INSS S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	4.590,32C	3.466,02C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.200,00C	1.000,00C
CONTAS A PAGAR	2.200,00C	1.000,00C
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR	2.200,00C	1.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	380.408,03C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	380.408,03C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	380.408,03C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	0,00	380.408,03C
MARIO JESUS DO KESNE	0,00	380.408,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.166.867,53C	624.549,35C

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 27/09/17
 TACCI
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Empresa: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ: 07.027.839/0001-62
Balço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0189
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	566.867,53C	324.549,35C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	566.867,53C	324.549,35C
LUCROS ACUMULADOS	566.867,53C	324.549,35C

MARMELEIRO, 30 de Abril de 2017

MARIO JESUS DO MESNE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.894.739-34

TIAGO RODRIGO GHIZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/04/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

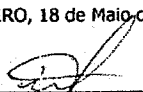
Descrição	2016	Total	2015	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00		11.188,50	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	270.669,55		152.758,42	
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	1.583.685,68		857.664,85	
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	907,74	1.855.262,97	0,00	1.021.611,77
DEDUÇÕES				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(213,00)		(450,00)	
(-) ISS	(54.503,16)		(31.851,04)	
(-) SIMPLES	(122.707,49)		(51.618,52)	
(-) INSS S/RECEITA BRUTA	(32.292,71)	(209.716,36)	(17.153,29)	(101.072,85)
RECEITA LÍQUIDA				
		1.645.546,61		920.538,92
CMV				
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(58.315,70)		(180.450,60)	
ENTRADA DE MERCADORIAS A PRAZO	(140.087,19)		(194.523,50)	
ENTRADA DE MERCADORIAS A VISTA	(2.665,00)		(11.813,02)	
ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A PRAZ	(103.139,32)		(235.012,58)	
ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A VIST	(2.523,33)		(2.579,01)	
ENTRADA DE MERC. P/UTILIZAÇÃO NA PREST. DE SERVIÇO	(193.845,70)		(81.642,58)	
FRETES S/COMPRAS	(470,10)		(313,72)	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	93.210,33	(407.836,01)	58.315,70	(648.019,31)
LUCRO BRUTO				
		1.237.710,60		272.519,61
DESPESAS OPERACIONAIS				
		(517.249,04)		(452.165,78)
DESPESAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(80,00)		0,00	
MATERIAL DO CONSUMO - FISCAL	(4.063,36)		(2.447,96)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - FISCAL	(66.400,00)	(70.543,36)	(72.524,00)	(74.971,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
INSS	(40,23)		0,00	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(289.420,35)		(233.979,59)	
PRÓ-LABORE	(18.480,00)		(17.730,00)	
13º SALÁRIO	(26.751,10)		(21.196,10)	
FÉRIAS	(27.913,19)		(19.368,47)	
INSS	(36.274,26)		(32.947,04)	
FGTS	(31.095,66)		(23.888,31)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(90,00)		(185,00)	
TAXAS DIVERSAS	(26,60)		(346,44)	
IMPOSTO SINDICAL	0,00		(623,74)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.182,33)		(6.402,47)	
ÁGUA E ESGOTO	(622,66)		(6.720,26)	
TELEFONE	0,00		(438,04)	
SEGUROS	0,00		(1.368,36)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.419,30)		(12.000,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(390,00)	(446.705,68)	0,00	(377.193,82)
DESPESAS FINANCEIRAS				
MULTAS DE MORA	(6.895,88)		(1.737,19)	
JUROS PASSIVOS	(105,31)		0,00	
JUROS DE MORA	(4.681,70)		(30,77)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(167.880,84)		(129.003,34)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	(179.363,73)	(1.770,79)	(132.542,09)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,00	0,00	229,84	229,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
BONIFICAÇÃO RECEBIDAS	267,51		0,00	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00		57,68	
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO/DOAÇÃO/BRINDES	952,84	1.220,35	2.251,08	2.308,76
RESULTADO OPERACIONAL				
		542.318,18		(303.649,66)

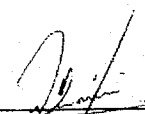
CONFERE COM ORIGINAL
 EM 27/09/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		542.318,18		(309.649,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		542.318,18		(309.649,66)

MARMELEIRO, 18 de Maio de 2017


MARIO JESUS DO KESNE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.894.739-34


TIAGO RODRIGO GHIZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67


CONFERE COM ORIGINAL
EM 27/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Empresa: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ: 07.027.839/0001-62
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

000370

Folha: 0192

Número-livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Empresa: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ: 07.027.839/0001-62
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0193
Número Livro: 0002

000371

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	542.318,18
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	542.318,18
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	139.128,74
(Aumento) Redução nos estoques	(35.128,73)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	26.516,37
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	672.834,56
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	672.834,56
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	672.834,56

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(16.122,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(16.122,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	300.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(300.000,00)
Empréstimos tomados	(380.408,03)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(77.716,87)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(458.124,90)

Aumento nas Disponibilidades	198.587,66
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	69.732,65
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	268.320,31

MARMELEIRO, 18 de Maio de 2017

MARIO JESUS DO KESNE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.894.739-34

TIAGO RODRIGO GHIZZI
Reg. no CRC / PR sob o No. 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67

CONFERE COM ORIGINAL
EM 27/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Empresa: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Inscrição: 07.027.839/0001-62
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

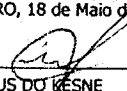
Folha: _____
Número livro: _____

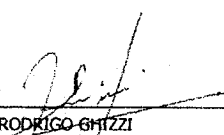
000372
0194
0002


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucro do Exercício	
Saldo em 31/12/2015	300.000,00	324.549,35	624.549,35
(-) Prejuízo		542.318,18	542.318,18
Aumento de Capital	300.000,00	-300.000,00	0,00
Saldo em 31/12/2016	600.000,00	566.867,53	1.166.867,53

MARMELEIRO, 18 de Maio de 2017


MARIO JESUS DO MESNE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.894.789-34


TIAGO RODRIGO GHIZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67


CONFERE COM ORIGINAL
EM 27 / 09 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARMELEIRO, 31/12/2016

À

TIAGO RODRIGO GHIZZI
CRC n.º 067904/O-8
Endereço: Avenida MACALI, nº 977, CENTRO, CEP nº 85815-000
MARMELEIRO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, CNPJ 07.027.839/0001-62, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MARIO JESUS DO KESNE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.894.739-34

CONFERE COM ORIGINAL
EM 27/09/17
PREFEITURA MUN. DE FGO. BELTRÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01- A empresa se insere no segmento de construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

NOTA 02- As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016 e 31/12/2015 (comparativas) aqui compreendidas: balanço patrimonial, demonstração do resultado, DLP, DFC, DMPL, carta de responsabilidade e notas explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e pelos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência do exercício, onde se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram por contratar contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 04- as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo o regime de competência.

NOTA 05- A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA 06- A classificação das contas dos Ativos Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

O ativo circulante esta composto das seguintes contas:

- Caixa que tem saldo em 31/12/2016 de R\$258.265,95 e em 31/12/2015 de R\$68.569,22
- Banco do Brasil Conta Corrente que tem saldo em 31/12/2016 de R\$0,05 e em 31/12/2015 de R\$170,98
- Caixa Econômica Federal Conta Corrente que tem saldo em 31/12/2016 de R\$10.054,31 e em 31/12/2015 de R\$0,00
- Banco do Brasil conta aplicação que tem saldo em 31/12/2016 de R\$0,00 e em 31/12/2015 de R\$992,45.
- Estoque de mercadorias para revenda que tem saldo em 31/12/2016 de R\$93.210,33 e em 31/12/2016 de R\$58.315,70.
- Estoque de Imóveis destinados a venda que tem saldo em 31/12/2016 de R\$595.939,37 e em 31/12/2015 de R\$595.939,37.

NOTA 07- A classificação das contas dos Ativos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Empresa: **MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**
 CNPJ: 07.027.839/0001-62
 Insc. Junta Comercial: 41205322879 Data: 23/09/2004

Folha: 97
 Número: 002
 Emissão: 30/04/2017
 Hora: 18:07:30

O ativo não circulante está composto das seguintes contas:

IMOBILIZADO	DEPRECIACÃO			
	2015	2016	2015	2016
IMÓVEIS	104.060,67	115.157,67	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
VEÍCULOS	0,00	142.000,00	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSILHOS	0,00	5.025,00		

NOTA 08- A classificação das contas dos Passivos Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.

O passivo circulante está composto das seguintes contas:

	2015	2016
BANCO DO BRASIL CONTA EMPRÉSTIMO	34.368,83	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.1970 C/C.74-6	43.348,04	0,00
FORNECEDORES	44.046,69	54.839,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.717,94	19.285,06
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	18.751,08	22.603,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.452,55	11.556,59
CONTAS A PAGAR	1.000,00	2.200,00

NOTA 09- A classificação das contas dos Passivos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.

O passivo não circulante está composto das seguintes contas:

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2015	2016
MARIO JESUS DO KESNE	380.408,03	0,00

NOTA 10 - O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos passivos reconhecidos e esta assim distribuído.

CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	VALOR RS
MARIO JESUS DO KESNE	540.000	540.000,00
SALETE KRUG KESNE	60.000	60.000,00

A empresa apresenta o seguinte saldo na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados:

	2015	2016
SALDO INICIAL	324.549,35	566.867,53
RESULTADO DO PERIODO	- 309.649,66	542.318,18
DISTRIBUIÇÕES E RESERVAS	0,00	300.000,00
OUTROS RECURSOS	309.649,66	0,00
SALDO FINAL	324.549,35	566.867,53

MARIO JESUS DO KESNE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 602.894.739-34

TIAGO RODRIGO GHIZZI
 CONTADOR - PR - 067904/O-8
 CPF: 058.121.419-67

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 27/09/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 198

Contém este livro 198 folhas numeradas do No. 1 ao 198 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Avenida MACALI, 977

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: MARMELEIRO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.027.839/0001-62

Inscrição Estadual.....: 90319408-15

Registro na junta.....: 41205322879 Data registro: 23/09/2004

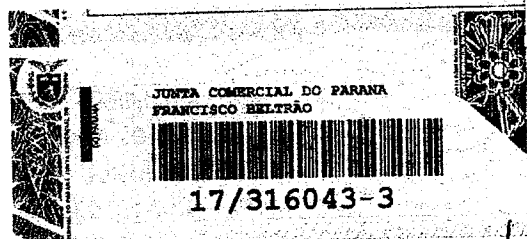
Inscrição Municipal.....:

CONFERE COM ORIGINAL
EM 27/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

MARMELEIRO, 31/12/2016

MARIO JESUS DO KESNE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.894.739-34

TIAGO RODRIGO GHIZZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67



Marmeleiro

Artefatos de Cimento Ltda.
Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539

- Construção Civil
- Material para construção
- Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, conforme Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social apresentados, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0** (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral (SG)	$SG = (1.277.352,16) / (110.484,63 + 0,00)$	LG= 11,56
$SG = (AT) / (PC + PELP)$	$SG = 1.277.352,16 / 110.484,63$ SG= 11,56	

AT - ativo total;

PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo

PC - passivo circulante;

Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2017.

Mario Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador

Tiago Rodrigo Ghizzi

CRC: PR-067904/O-8

CPF: 058.121.419-67

Contador



PROPOSTA DE EMISSÃO SEGURO GARANTIA

N.º PROPOSTA

1939423

1) DADOS DO TOMADOR

NOME: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	CNPJ/CGC: 07027839000162
ENDEREÇO: AV MACALI 977 SL 1	

2) DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	CNPJ/CGC: 77816510000166
ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000	

3) DADOS DA GARANTIA

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo	
Licitante	R\$ 6.400,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.400,00	26/09/2017	27/12/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

4) CÁLCULO DO PRÊMIO

Taxa	2,00		
Prêmio Líquido	190,00	Custo Administração	0,00
		Adic. Frac	0,00
		Prêmio Total	190,00

5) ENDOSSO

Apólice n.º

Reforço de Caução: R\$ _____ a partir de _____ até _____
 Prorrogação de prazo: _____ dias a partir de _____ até _____

6) OBJETO DA GARANTIA

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 018/2017 - Tomada de Preços.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

8) DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM:

REGIONAL	Regional PR
CONTATO	CANAL DIGITAL PR
TELEFONE	(41) 3281-9187
DATA	

7) DECLARAÇÃO DO TOMADOR

--

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	07.027.839/0001-62
Nome:	MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO
Conta de débito:	1970 / 003 / 00000074-6

Representação numérica do código de barras:	39992.16561 27000.000540 46612.000029 9 72970000019000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	KIRTON BANK S.A. BANCO MÚLTIPLO
Código do Banco:	399
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO
CPF/CNPJ:	07.027.839/0001-62

Data do Vencimento:	25/09/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	25/09/2017
Valor Nominal do Boletto:	190,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	190,00
Valor Pago (R\$):	190,00

Data/hora da operação:	25/09/2017 08:27:48
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	68028204
Chave de segurança:	FM5GQ8QHTF11YEMP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

HSBC  **|399-9|**
39992.16561 27000.000540 46612.000029 9 72970000019000

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 5446612155
Número do documento 5446612	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 29/09/2017		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME CNPJ: 07.027.839/0001-62
AV MACALI 977 SL 1 CENTRO, MARMELEIRO - PR
 Ref. emissão apólice 01-0775-0248975

Instruções

Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações ou 2ª via do boleto entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC  **|399-9|**
39992.16561 27000.000540 46612.000029 9 72970000019000

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 29/09/2017
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 22/09/2017	Nº Documen 5446612	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 5446612155
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações ou 2ª via do boleto entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com					(-) Desconto / Abatime
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME CNPJ: 07.027.839/0001-62
AV MACALI 977 SL 1 CENTRO, MARMELEIRO - PR
 Ref. emissão apólice 01-0775-0248975

Cod. Baixa

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compên



Corte na linha pontilhada

Marmeleiro
Artefatos de Cimento Ltda.
Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539
EDITAL DE LICITAÇÃO

- Construção Civil
- Material para construção
- Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – PFB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

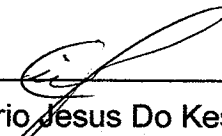
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 018/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.


Mário Jesus Do Kesne
RG nº 4.320.762-8 SESP/PR
CPF nº 602.894.739-34
Administrador

Marmeleiro
 Artefatos de Cimento Ltda.
 Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539

- Construção Civil
- Material para construção
- Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – PFB

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Marmeleiro Artefatos de Cimento (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 07.027.839/0001-62, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 018/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.


 Mário Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

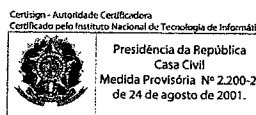
Nome Empresarial MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0532287-9	CNPJ 07.027.839/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2004	Data de Início de Atividade 30/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MACALI, 977-SALA 01, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, 85.615-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL FABRICACAO DE ESTRUTURA PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIO JESUS DO KESNE 602.894.739-34	540.000,00	SOCIO	Administrador
SALETE KRUG KESNE 900.323.309-87	60.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

17/590953-9

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 175909539 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente em 16/08/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0532287-9	07.027.839/0001-62
Último Arquivamento	Situação
Data: 18/07/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20173957145	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

17/590953-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.320.762-B DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/1985

NOME MARIO JESUS DO RESNE

FILIAÇÃO FRANCISCO RESNE MARIA JURACY DOS SANTOS

NACIONALIDADE SALGADO FILHO/PR DATA DE NASCIMENTO 05/03/1966

DOC. ORIGEM COMARCA-S ANT. SOBRANTE/PR, S. SEC. B. VISTA

C. NOME 140 LIVRO-04 FOLHA-ADV

CPF 574.729-34

URUBITA-PR

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA FEDERAL DE POLÍCIA DO BRASIL

POLEGRAFIA DIREITO

Maria De Oliveira



[Handwritten signatures and marks]

[Large handwritten 'X' mark]

[Handwritten initials 'JF']

Marmeleiro
Artefatos de Cimento Ltda.
Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539
EDITAL DE LICITAÇÃO

· Construção Civil
· Material para construção
· Projetos em geral, barracões pré-
moldados de até 2 pisos c/
estrutura metálica

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – PFB

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 06

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços nº 018/2017, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017.


Mário Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador